SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2255

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Extrato de Contrato nº 001/2024. Processo: 2023.1211.0001.02. Contratante: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM, inscrito no CNPJ sob o nº 19.140.014/0001-39. Contratada: MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17. Objeto: contratação de licença de uso de informatizar a folha de pagamento destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Data da assinatura: 09/02/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e decreto nº 10.520/02.

Maceió/AL, 11 de março de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Presidente.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6B00F835

CORSORCIO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Extrato de Contrato nº 002/2024. Processo: 2024.0220.0001.02. Contratante: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM, inscrito no CNPJ sob o nº 19.140.014/0001-39. Contratada: SIMONE FERREIRA CAVALCANTE 00813741432 inscrita no CNPJ sob o 24.861.633/0001-52. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados, de licença de uso de sistema de gestão ATIVAZOOM para automatizar os processos das áreas de compras e contratos, contemplando: cessão de direito de uso permanente do software; serviço de implantação (instalação, parametrização, customização e carga inicial de dados); além de treinamento; manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo destinado ao setor de iluminação e energia deste COZAM. Data da assinatura: 09/03/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e decreto nº 10.520/02.

Maceió/AL, 11 de março de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Presidente.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D4D07A89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no SERVIÇO DE TRANSPORTE, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 11 de março de 2024.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E17C210A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 37.280,50 (trinta e sete mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Lourdes Rover

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Iuri Renan Bergamin

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.380.802/0001-99;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 84.572,88 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Rossana Barros Nunes Omena

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Leonardo Antonio Rodrigues Cury

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 1.214.457,27 (um milhão duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Vaudileide Pereira Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Cassiano Rodrigo Chmiel

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 64.283,00 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Batista de Oliveira Júnior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.870/0001-94;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 43.466,40 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Teresa Duarte de Santana

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.055/0001-99;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 21.291,84 (vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Fabio Raone Paulino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 432.739,88 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Andre Luiz Rodigues Ramalho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 82.097,80 (oitenta e dois mil e noventa e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 805.424,00 (oitocentos e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Maria do Carmo de Lima e Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTOS.
Valor Global: R$ 108.980,00 (cento e oito mil novecentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 06/03/2024;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Carlos Andre Almeida de Jesus

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:784A7DFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 047/2021

PORTARIA GP N.º 1396 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.109/2020 SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte** a **MARIA DE OLIVEIRA MELO**, portadora de CPF nº 068.002.404-27 e RG: 555224 – SSP/AL, cônjuge de **MOACY CORREIA DE MELO**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Agente de Administrativo, portador de matrícula nº111-2, CPF:087.201.934-91 E RG: 219584 SEDSAL, falecido em 08 de outubro de 2020, nos termos do Art.40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27,inciso II, alínea "a", Arts.46, Art.47 e 49, da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2020.

Arapiraca, 08 de janeiro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:05656DE0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 047/2021

PORTARIA GP N.º 047 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.109/2020 SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte** a **MARIA DE OLIVEIRA MELO**, portadora de CPF nº 068.002.404-27 e RG: 555224 – SSP/AL, cônjuge de **MOACY CORREIA DE MELO**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Agente de Administrativo, portador de matrícula nº111-2, CPF:087.201.934-91 E RG: 219584 SEDSAL, falecido em 08 de outubro de 2020, nos termos do Art.40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27,inciso II, alínea "a", Arts.46, Art.47 e 49, da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2020.

Arapiraca, 08 de janeiro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:78169B67

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 314/2021

PORTARIA GP N.º 314 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.058/2021 SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte** a **SEBASTIÃO JADER DE LIMA CAVALCANTE**, portadora de CPF nº 026.199.544-87 e RG: 3.336.446-0 – SSP/SE , cônjuge de **MARIA ELIANE CORREIA CAVALCANTE**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, PROCURADORA, portador de matrícula nº11935-1, CPF:079.286.704-10 E RG: 2000001096774 SEDSAL, falecido em 09 de janeiro de 2021, nos termos do Art.40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27,inciso II, alínea "a", Arts.46, .47 e 49, da Lei 2.213/01- que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2021.

Arapiraca, 09 de fevereiro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:4383228F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4909/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.522.343/0001-77

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: R$ 7.714,40 (SETE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.121.2040.6070 – FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – P/ INTERVENIENTE; E PEDRO PAULO GRANDEZA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:8A54AB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3731/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA SUPERAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.482.516/0001-61.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 16.215,64 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.301.2040.5025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52 - FONTE 0.1.500.1.001002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – P/ INTERVENIENTE; E JOSIANE BAGATOLI – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:3FAD8B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 20820.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 20820.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.020.209/0001-78.

DO OBJETO: ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 20820.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DO 2º TERMO ADITIVO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0020.
DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 20820.2021/2022.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:6E94A299

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 385, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora efetiva **ANA AMELIA DOS SANTOS ALVES**, CPF: 052.675.914-32, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:4CAF67A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 376, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700223-23.2021.8.02.0040, ao servidor **JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO**, **Matrícula de n° 711.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:995BD700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 377, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700422-45.2021.8.02.0040, a servidora **LIDIANE PATRÍCIA DA SILVA**, **Matrícula de n° 1146.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:42F8EEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 378, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700319-38.2021.8.02.0040, a servidora **GENILZA KATIA DOS SANTOS**, **Matrícula de n° 817.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:B63BF203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 379, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700409-46.2021.8.02.0040, ao servidor **JERONIMO COSTA DE MIRANDA**, **Matrícula de n° 906.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:EC346BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 380, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700220-68.2021.8,02.0040, a servidora **SORAIA DA SILVA MOURA ARAÚJO**, **Matrícula de n° 1050.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:064A72BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 381, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700452-80.2021.8.02.0040, a servidora **ANA ROSA HOLANDA DA SILVA**, **Matrícula de n° 1085.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:F9014B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 382, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700667-22.2022.8.02.0040, a servidora **EDUVIRGEM DE LIMA**, **Matrícula de n° 751.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:8C0C4AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 383, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700848-57.2021.8.02.0040, a servidora **KATIA RUTE LOPES FARIAS DE MELO**, **Matrícula de n° 1143.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:FAF6E94D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 384, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700692-35.2022.8.02.0040, a servidora **MICHELINE CAVALCANTE DE ANDRADE**, **Matrícula de n° 998.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de março de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 11 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:DF863AF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 Processo Adm: Nº 20232111001
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL Empresas vencedoras valor total: R$ 344.106,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e seis reais): SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (40380802000199) com os lotes: 1, 4, 7, 9, 15, 16 no valor total de R$ 125.960,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais). ARSERVE PHARMA EPP LTDA (43519181000170) com os lotes: 2 no valor total de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP (27657870000194) com os lotes: 3, 6, 11, 12, 13, 17 no valor total de R$ 142.656,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (40368186000150) com os lotes: 5, 14 no valor total de R$ 33.790,00 (trinta e três mil e setecentos e noventa reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BARRA DE SANTO ANTÔNIO (AL), segunda-feira, 11 de março de 2024

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Autoridade Competente

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:C7CCCFD2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **livros didáticos** para atendimento à Rede Municipal de Ensino do Município, em atendimento a Secretaria de Educação Social do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/03/2023, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 11 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:905A117C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO: 0108.0014.2024
3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO FLORÊNCIO, S/N, CENTRO, BARRA DE SÃO MIGUEL/AL..
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CETOS PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.690.291.0001-40.
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a renovação de prazo do contrato de nº 002/2021- por mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; José Medeiros Nicolau pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:B8484312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO: 0123.0003.2024
3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA 1ª E 3 ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI ,inscrita no CNPJ Nº 05.786.268/0001-14
OBJETO: Por força deste instrumento, o Valor Global do Contrato que é de R$ 2.814.133,31(dois milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e trinta e três reais e trinta e um centavos) – atualizado, em decorrência da readequação do Projeto de Engenharia e, consequentemente Readequação da Planilha Orçamentária, recebe um acréscimo de R$ 612.620,59 (seiscentos e doze mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R$ 3.462.753,90 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), que representa um impacto financeiro de 21,77%(vinte e um virgula setenta e sete por cento), de conformidade com a planilha de quantitativos e preços que integra o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Israel José Coelho da Paz de Lima Pela pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:325167CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 12070019/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e acessórios. Data da Homologação: 08/03/2024. Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2025. Fornecedores e valores Registrados: P.V PNEUS, CNPJ nº 21.848.971/0001-66, com o lote: 5 no valor total de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.890.698/0001-07, com os lotes: 7, 9, 18, 19, 33, 34, 40 e 41 no valor total de R$ 153.810,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e dez reais).INTERLAGOS

COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 14.676.912/0001-92, com os lotes: 8 e 10 no valor total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).JHP DE LIRA LTDA, CNPJ nº 23.410.010/0001-09, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38 e 39 no valor total de R$ 760.352,00 (setecentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:1D7337CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 12290011/2023.
DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO: 07 de março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2252
O Município de Belém/AL comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epigrafe.
Onde se lê:
Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025.
Leia-se:
Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2025.
A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento de extrato de Ata de Registro de Preços.

Belém/AL, 11 de março de 2024.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:096BA201

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

O prefeito do Município de Branquinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS,** a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, em favor das empresas: **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 14.934.850/0001-71, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ: 08.158.664/0001-95, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.734.603/0001-18, JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA -ME, CNPJ: 04.968.644/0001-29, LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME, CNPJ: 19.197.721/0001-61, J F INDUSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES LTDA, CNPJ: 48.114.122/0001-35, B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.859.799/0001-62,). DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 46.883.761/0001-30, ATAC LIMPEZ-LTDA, CNPJ: 37.214.397/0001-24 e KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05**, que na ocasião atende aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Branquinha/AL, 17 de julho de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F71AE0EC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

O prefeito do Município de Branquinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS,** a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, em favor das empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 22.664.506/0001-38** e **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 21.883.765/0001-97**, que na ocasião atende aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Branquinha/AL, 28 de Setembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9839B948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402280010. ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA, por intermédio do Presidente da CPL, portaria nº 05/2023, **NOTIFICA** a empresa **SERVICE QUALITY LTDA,** inscrita no CNPJ nº 33.032.385/0001-28, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição da República e dos Art. 87 da Lei 8.666/93, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº 202402280010, em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações pactuadas referente a Ata de Registro de Preços Nº 080/2023, passível de sanção administrativa. Podendo incorrer nas sanções dos Art. 87 da lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o Art. 49 do Decreto 10.024/19. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a este setor de Gestão de Contratos, mediante e-mail (cplbranquinha2021@gmail.com) ou documentação encaminhada para o endereço Conj. Residencial Raimundo Nonato – Platô III – Quadra 8, S/N, Branquinha/AL, no horário das 08h00 às 14h00, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas. Fica V. S.ª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento ou defesa.

Branquinha/AL, 11 de março de 2024.

BARBARA SOFIA SANTOS DE OLIVEIRA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5EA35D63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;;
CONTRATADA: G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 45.261.576/0001-40;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R$ 1.755,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1113-0001/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C751EA9A

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;;
CONTRATADA: G H P S BARRETO ME – CNPJ: 27.103.616/0001-44;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R$ 18.351,90 (DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1113-0001/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:222C367D

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;;
CONTRATADA: XPR3 SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 35.782.776/0002-76;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R$ 13.450,00 (TREZE MIL QUTROCENTOS E CINQUENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1113-0001/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A2B7F4A0

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;;
CONTRATADA: MV COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 50.438.061/0001-03;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R$ 28.540,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1113-0001/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3AC63869

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO
O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 14.133/21 (art. 74 inc. II) e posteriores alterações, **RATIFICA** o referente ao Processo de ADM n° 0108-0001/2024, referente ao TERMO DE Inexigibilidade n° 002/2024, para dispor sobre **Contratação de empresa especializada em shows artísticos em comemoração ao dia do padroeiro** do MUNICÍPIO de CAMPESTRE/AL, conforme parecer favorável com o objetivo de contratar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMPRESAS: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **30.807.771/0001-56**, sediada na AV Campos Sales, nº 901, EDIF. Manhattan Business, Sala 1306, CEP: 59020-300, representando o cantor **HENRY FREITAS,** na ordem de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), **FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **20.430.668/0001-86**, sediada na Av Antonio Torres Galvão, nº 221, CXPST 1626, CEP: 51160-330, representando a banda **FORRÓ DO LOIRÃO**, na ordem de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **36.623.504/0001-05**, sediada na Av Pedro Paes Azevedo, nº 225, CEP: 49020-450, representando o cantor **HEITOR COSTA,** na ordem de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), e a empresa **LOUVARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **18.986.213/0001-08**, sediada na R Izabel Bueno, nº 817, Loja 10, Indaia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-065, representando o cantor católico **EROS BIODINI**, na ordem de **R$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais), nos termos da Proposta Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso e prevista na Lei Municipal n° 190/2022 e alterada pelas leis 195/2022 e 196/2022, mediante transferência direta do benefício, conforme anexos.

Campestre, Alagoas, 06 de fevereiro de 2024.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:9A42DED0

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0119-0001/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;

CONTRATADA: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ: 80.125.305/0001-69;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICO;
VALOR GLOBAL R$: 40.191,50 (QUARENTA MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0119-0001/2024;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:03629E4D

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0108-0001/2024 - 1;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 30.807.771/0001-56;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADE DE DIA DO PADROEIRO;
VALOR GLOBAL R$: 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0108-0001/2024;
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E8AB21AE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 0306-0001/2023 - 1;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A – CNPJ: 16.982.376/0001-89;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS CLASSE II A, A RELIZAR O RECEBIMENTO E O TRATAMENTO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II NA CIDADE DE PILAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO NA CIDADE DE PORTO CALVO (TRANSBORDO PARA DAR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS);
VALOR GLOBAL: R$ 13.833,08 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0306-0001/2023;
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/02/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E859EC3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0206056/2024 OUTROS
PROCESSOS: 0273/2022

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0273/2022.003/2022 PARA OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO PAULO II QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS

Ao 22 (vinte e dois) dia do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato, representada pelo Sr. Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.605.844-06, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0273/2022.003/2022, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO PAULO II, NO CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO COSTA NETO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0273/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.0604.0273/2022.003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unid. Orçamentária: 210002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.361.0009.2654 – Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental 30%; Elemento: 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1618F780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 002/2024

PROC. ADM. Nº 0308074/2024 - EDITAL Nº 002/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE E ARROZ. Data da disputa: 22 de março de 2024, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 12/03/2024 às 08h:30min, até 22/03/2024 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 11 de março de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F5809D9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0123018/2024 OUTROS PROCESSOS: 0905051/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109098/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO INDEPENDENTE -CLASSE D, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA 51.636.557 JOSIVALDO DOS SANTOS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.46456, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado 51.636.557 JOSIVALDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.636.557/0001-54, com sede no Sitio Pimenteira, n° 257, Centro, Campo Alegre/AL, Cep: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Josivaldo dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 991607, inscrito no CPF sob n.º 651.062.374-91, residente e domiciliado em Campo Alegre/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109098/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO INDEPENDENTE - CLASSE D, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0905051/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o CPF do microempreendedor individual do Contrato nº 0109098/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento altera-se o número do CPF para 651.062.374-91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento permanece a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Dotação: 04.122.0004.2357 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES
Pereira Contratante

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:855F6B6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0219013/2024 OUTROS PROCESSOS: 0727006/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01080110/2023 PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA SORTEIO DA CAMPANHA COMPRA PREMIADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA J G FERREIRA BATISTA BICICLETA-ME

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica J G FERREIRA BATISTA BICICLETA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 06.327.367/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora da Salete,n°674,Bairro Brasília Arapiraca/AL, CEP:57.313-285,Fone:(82)99975-5205,email:marcosbicicletas@hotmail.com neste ato, representada pela Sra .Jaqueline Garcia Ferreira Batista , brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de identidade RG n°2.037.545 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob n.°043.128.684-17, residente e domiciliada na Cidade de Arapiraca/AL ,que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01080110/2023, PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA SORTEIO DA CAMPANHA COMPRA PREMIADA ,destinados a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo , observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0727006/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar a inclusão de nova dotação orçamentária ao contrato n°01080110/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E PROMOÇÃO AO TURISMO
Unidade Orçamentária: 23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E
PROMOÇÃO AO TURISMO
Dotação : 23.692.0005.2016 – Fortalecimento e Desenvolvimento Econômico Local
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÕES
Elemento: 339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:AB0550F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0207015/2024 OUTROS PROCESSOS: 0807016/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMCA Nº0109078/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAEM EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E AEMPRESA M J V GRANJA ASSESSORIA-ME

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de (fevereiro) de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscritono CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE - FME CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, n? 63 A, BAIRRO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n e 012.315.514-29, residente e domiciliada cidade de Campo Alegre, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica M J V GRANJA ASSESSORIA-ME,inscrita no CNPJ sob o nº32.490.752/0001-74, com sede na Rua Travessa São João, n° 140, Centro, CampoAlegre/AL, Cep: 57.250-000, fone: (82) 99915-8818, e-mail: neidegranja@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. Maria Josineide Vasconcelos Granja, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 215914 SEDS-AL, inscrita no CPF/MF sob n.º 786.911.844-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapiraca/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109078/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO , observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0807016/2023, e mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária e alterar o endereço da empresa M J V GRANJA ASSESSORIA-ME, contrato n° 0109078/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento altera-se o endereço para Travessa São João, n° 140, Centro, Campo Alegre/AL, Cep: 57.250-000. ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE SETOR DE LICITAÇÕES CLÁUSULA TERCEIRA-DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária: Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 21002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.361.0009.2654 – Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental 30% Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA Fonte de recurso: 15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 21002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.365.0009.2656 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – Creche30% Elemento: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA Fonte de recurso: 15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato. CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos. CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas noForo da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro. E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento oMunicípio de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F5CB8ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO: 0206007/2024 OUTROS PROCESSOS : 0988/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01050008/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO MELO – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO MELO – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.147.979/0001-49, com sede na Rodovia 220KM 36, S/N, Zona Rural, Campo Alegre/AL, CEP: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. José Roberto de Araújo Melo, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de identidade RG nº 1039.370 SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 776.034.274-87, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n° 35, Centro, Campo Alegre/AL,

e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.1, CONTRATO N° 01050008/2022 PARA EXECUTAR AS OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato n° 01050008/2022, derivado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter vigência de 05 de março de 2024 até o dia 05 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 09001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Dotação: 15.451.0008.2362 - Garantir Pavimentação e Manutenção de Estradas; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 175100000 – Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 01050008/2022 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01050008/2022, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito – Contratante

Jose Roberto de Araujo Melo - ME
JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO MELO
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:03CA327D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-PE/ARP
CONTRATO Nº. 001/2024-PE/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP (Prefeitura de Pilar/AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL - CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: EJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.995.550/0001-38**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR. Celebração: 16/02/2024. Vigência: até 31/12/2024. Valor global: R$ 366.316,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Jefferson Vinicius Arruda Costa, Empresário-Contratada.

Carneiros-AL, 16 de fevereiro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ECDAA129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 006.014.050623. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023-SRP. FORNECEDOR**: MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Lote de nº 04, da Ata de Registro de Preços nº 06/2023 que tem como objeto o registro de preços para aquisição de VEICULOS MODIFICADOS P/ AMBULÂNCIA TIPO "A". DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário do Lote 04 da ARP, que era de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), passando para o valor por unidade de Veículo modificado para ambulância na ordem de R$ 144.636,67 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas da ARP nº 06/2023. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13. DATA CELEBRAÇÃO: 08/03/2024. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito pelo Órgão Gerenciador e Camile Vianna Freitas-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site da Prefeitura http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 08 de março de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:53D3434E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura de Coité do Nóia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição suplementos alimentares (fórmula infantil), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência da contratação.O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objetopretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, acessando:https://coitedonoia.al.gov.br/ou solicitando preferencialmente pelo e-mail:licitacoes.pmcn@gmail.com, O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia15de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail:licitacoes.pmcn@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270.

Coité do Nóia - AL,11demarçode 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Servidor Responsável

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8BD4393D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 01/2024

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCERIA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria 004-A/2024 de 02 de janeiro de 2024, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL**, CNPJ **21.544.469/0001-61**, com endereço na Rua Juscelino Kubitschek, nº 85 – Eldorado- Arapiraca/AL**,** foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Colônia Leopoldina/al, 11 de março de 2024.

ELISANGELA LIMA PRAZINHO
Presidente

JAQUELINE SILVA VIANA
Membro

PAULO ANANIAS BARROS NETO
Membro

TIFANI BRITO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C8126D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 04/2024

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA FORTALECIMENTO SOCIAL, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria 004-A/2024 de 02 de janeiro de 2024, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL**, CNPJ **21.544.469/0001-61,** foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis

Colônia Leopoldina/al, 11 de março de 2024.

ELISANGELA LIMA PRAZINHO
Presidente

JAQUELINE SILVA VIANA
Membro

PAULO ANANIAS BARROS NETO
Membro

TIFANI BRITO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F7BA671F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ao Ilustríssimo Senhor
Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça
Representante Legal da empresa **TOP MOVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.269.798/0001-95**.**
Rua Bahia, nº 806, Bairro Siqueira Campos, Cidade Aracajú, Estado de Sergipe
e-mail: top.moveis_ltda@hotmail.com.

O **Município de COLONIA LEOPOLDINA**, neste ato representado pela Secretária de Educação que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 166/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 20232906001 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 22/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **Materiais de Higiene Pessoal e Permanente**;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 6º, alínea "c", da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 11010016, encaminhadas via e-mail, em 23 de novembro de 2023;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Colônia Leopoldina/AL, uma vez que o item solicitado ainda não fora entregue;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da ARP,

acarreta a rescisão unilateral da ARP, com as consequências previstas no
edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **TOP MOVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.269.798/0001-95, localizada na Rua Bahia, nº 806, Bairro Siqueira Campos, Cidade Aracajú, Estado de Sergipe, e-mail top.moveis_ltda@hotmail.com , Fone: (79) 3222-3961 e (79) 9992-67367, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça**, para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Colônia Leopoldina/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 166/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Colônia Leopoldina (AL), 11 de março de 2024.

TIFANI BRITO DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:25ED35AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CHAMENTO 02/2024

AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 02/2024

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA VALORIZANDO A EDUCAÇÃO, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria 004-A/2024 de 02 de janeiro de 2024, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL**, CNPJ **21.544.469/0001-61,** foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis

Colônia Leopoldina/al, 11 de março de 2024.

ELISANGELA LIMA PRAZINHO
Presidente

JAQUELINE SILVA VIANA
Membro

PAULO ANANIAS BARROS NETO
Membro

TIFANI BRITO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1D4E8E0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310170003

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202310170003, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 27/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO/AL, que teve por empresa ora arrematantes: ALBUQUERQUE DIST. E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.777.294/0001-38, vencedora do Lote: 1, com valor global de R$ 17.858,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 03 de março de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310170003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MULHER E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALBUQUERQUE DIST. E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.777.294/0001-38**.
Valor Global da ARP R$ **17.858,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 06 de março de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

IGOR HENRIQUE LIMA ALBUQUERQUE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:33AC5D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309290007

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202309290007, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 28/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, que teve por empresa ora arrematantes: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.061.199/0001-82, vencedora dos Lotes: 3, 33, e 47, com valor global de R$ 48.090,41 (Quarenta e oito mil noventa reais e quarenta e um centavos); FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00, vencedora dos Lotes: 4, 58, 59 e 42, com valor global de R$ 76.817,60 (Setenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos); ALBUQUERQUE DIST. E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.777.294/0001-38, vencedora dos Lotes: 5 7, 17, 26, 41, 43, 44 e 50, com valor global de R$ 12.994,25 (Doze mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36, vencedora dos Lotes: 2, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 74 e 75, com valor global de R$ 361.774,10 (Trezentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 03 de março de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309290007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 40.061.199/0001-82**.
Valor Global da ARP R$ **48.090,41 (Quarenta e oito mil noventa reais e quarenta e um centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 06 de março de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

RAISSA RABELO FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309290007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00**.
Valor Global da ARP R$ **76.817,60 (Setenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 06 de março de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309290007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALBUQUERQUE DIST. E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.777.294/0001-38**.
Valor Global da ARP R$ **12.994,25 (Doze mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 06 de março de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

IGOR HENRIQUE LIMA ALBUQUERQUE
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309290007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36**.
Valor Global da ARP R$ **361.774,10 (Trezentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 06 de março de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8156868A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 75, Inc II, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (ANDADOR ORTOPÉDICO INFANTIL), ficando adjudicado a empresa

vencedora ORTOPEDIA MONUMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.933.484/0001-21, no valor total de R$5.448,25 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Coqueiro Seco/AL, 28 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:AE5D8F59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretária Municipal de Educação do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Craíbas/AL, 11 de março de 2024.

ANDREA MADEIRO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

Processo nº: 12110019/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: JRV ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67.
Objeto: Prorrogação de execução, de vigência contratual e ajuste na planilha orçamentária referente ao contrato nº 22/2023. Base Legal: art.65, inciso I alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Rinaldo de Morais Júnior pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C4844468

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 – 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do município.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

MACHADO ARMARINHO LTDA CNPJ N° 24.174.062/0001-88, valor global de R$ 432.294,90 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 08 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C9FE9009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 – 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do município.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: MACHADO ARMARINHO LTDA CNPJ N° 24.174.062/0001-88, valor global de R$ 432.294,90 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AA94D0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0134/2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0134/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:
NOMEAR, **JESSICA ARAUJO DE SOUZA LIMA** , portador (a) do CPF: 118.288.004-57 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D5A12E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº040/2024

Termo de Colaboração nº040/2024
Data da assinatura: 07/03/2024
Vigência: 12 meses
Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação, Desenvolvimento Social, Infância e Juventude
Projeto: ESTIMULANDO VIDAS
OSC: Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia-ADEFIDEG
CNPJ: 08.209.037/0001-36
Valor: R$ 489.775,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, e setecentos e setenta e cinco reais)
Fonte de recurso: FMDCA
Parceria: Renovação do Programa Amigo de Valor do Banco Santander

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A26DA1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0155/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0155/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR**, VANESSA FRANÇA CAMPOS**, Mat. 22057, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, inscrita no CPF sob nº 041.###.###-80, para atuar como Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, ficando responsável pelo acompanhamento dos trâmites necessários a manutenção dos contratos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BF799B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0156/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0156/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a Equipe de Planejamento da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos:
ANANDA GABRIELA GONÇALVES SANTOS, CPF nº 081.###.###-17
EWELLIN RAQUEL SILVA, CPF nº 107.###.###-77
INGRID RAISSA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 077.###.###-57
Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2535944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0157/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0157/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, à servidora abaixo relacionada a partir de 01 de março de 2024.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
842.###.###-04	Janaína Freire Rocha	R$ 700,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5ABA2E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0158/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0158/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, à servidora abaixo relacionada.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
091.###.###-90	Raíssa Lima de Sant'ana	R$ 588,00

Delmiro Gouveia/AL, 11 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4332AFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 00194/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 194/2024 - PROCESSO: 0700.002842.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): MARIA IZABEL SILVA PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 13511208-75 e CPF 030.044.555-52.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.200,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **05/03/2024** a **31/12/2024** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Delmiro Gouveia, 05 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:21273813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.012351/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de uniformes completo, para os integrantes da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

DOUBLE SEG. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 03.466.646/0001-57, valor global de R$ 104.924,00 (Cento e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), ALFA UNIFORMES LTDA CNPJ N° 35.189.980/0001-05, valor global de R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais) e RADS EPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 27.136.199/0001-36, valor global de R$ 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Delmiro Gouveia – AL, 05 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AACDCD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.012351/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de uniformes completo, para os integrantes da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: DOUBLE SEG. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 03.466.646/0001-57, valor global de R$ 104.924,00 (Cento e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), ALFA UNIFORMES LTDA CNPJ N° 35.189.980/0001-05, valor global de R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais) e RADS EPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 27.136.199/0001-36, valor global de R$ 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BE2CA653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.014035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMPRESAS VENCEDORAS

CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ N° 00.236.193/0001-84.

Lote 01 – R$ 4.499.436,20
Lote 07 – R$ 4.039.616,78

MED FERMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ N° 69.950.913/0001-75.

Lote 02 – R$ 1.484.673,80
Lote 08 – R$ 1.499.521,96

BELO FARMA LTDA CNPJ N° 32.786.481/0001-07

Lote 03 – R$ 1.119.939,28
Lote 04 – R$ 449.986,42

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ N° 04.362.282/0001-28.

Lote 05 – R$ 949.785,00

MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 11.195.977/0001-28.

Lote 06 – R$ 399.999,00

Delmiro Gouveia/AL, 11 de março de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CB6474DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS TRABALHISTA, ELEITORAL E CONSUMERISTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL. **CONTRATADA:** ANGELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.000.682/0001-35, COM SEDE NA RUA PEDRO OLIVEIRA ROCHA, Nº 189, PINHEIRO, MACEIÓ, ALAGOAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, III, DA LEI 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS E QUINHENTOS REAIS).

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alex Sandro da Silva
Código Identificador:91FD932C

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A **CAMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, **ESTADO DE ALAGOAS**, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação de **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas do dia 29 de Fevereiro de 2024, na página 23.

Onde se lê:
O Município de Dois Riachos (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para Aquisição de combustível, gasolina tipo comum e diesel tipo S10, para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2023.

Leia-se:
O Município de Dois Riachos (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para Aquisição de combustível, gasolina tipo comum e diesel tipo S10, para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no exercício de 2024.

Publicado por:
Alex Sandro da Silva
Código Identificador:6FE34F94

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornededor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de consumo (alimentos), para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dois Riachos - AL, no exercício de 2024.
Contratado: FERREIRA BEBIDAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.592.306.0001-38, situada na Av Frei Damião, 138, centro – Dois Riachos / AL.
Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total: R$ 11.535,88 (onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dois Riachos/AL, 11 de Março de 2024.

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alex Sandro da Silva
Código Identificador:79443263

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa para fornecer material de expediente, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Dois Riachos - AL, no exercício de 2024.
Contratado:A Q ABREU & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.136.774/0001-93, situada na R do Comercio, 283, centro – Olho D Água das Flores / AL.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total:R$ 22.972,90 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dois Riachos/AL, 11 de Março de 2024.

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alex Sandro da Silva
Código Identificador:DFAE190D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.908/0001-32, considerando a Lei nº 11.947 e Resolução do FNDE nº 06/2020, vem realizar Chamada Pública nº 01/2024 - PNAE para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Dois Riachos/AL, para o ano de 2024. Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 02/04/2024, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Contratações, com sede na Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. O edital encontra-se disponível no **Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:F0A3D41F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
DECRETO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre os procedimentos de contratação direta no âmbito da administração pública municipal, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022,
DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as contratações diretas previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da autarquia municipal.

CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 2º Considera-se contratação direta aquela realizada sem o procedimento licitatório, compreendendo os seguintes casos:
I- dispensa de licitação; e
II - inexigibilidade de licitação.
Art. 3º O processo de dispensa de licitação, além dos documentos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
I- indicação do dispositivo legal aplicável, constante no rol de incisos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
II - consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração;
III - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração;
Parágrafo único. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Art. 4º São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação a autoridade máxima do órgão, admitida a delegação;
Parágrafo único. Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, aos processos de contratação direta.
Art. 5º Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
Art. 6º Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma prevista em decreto regulamentar,
Art. 7º fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação direta nas hipóteses previamente definidas por ato do Assessor Jurídico, nos termos do §5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 8º No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.
Parágrafo único. Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.
Art. 9º As hipóteses previstas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.
Art. 10. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade aliados à notória especialização do contratado.

Art. 11. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/ 2021.
Art. 12. É vedada a inexigibilidade de licitação para:
I - serviços de publicidade e divulgação;
II - contratação com preferência por marca específica.
Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.
Art. 13. Nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
Parágrafo único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 14. Nas dispensas de licitação cujo valor seja inferior ao limite previsto no art. 48, I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a contratação deverá ser feita, preferencialmente, com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser observados:
I- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º Não se aplica o disposto no §1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.
§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por este consórcio público.
§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Assessoria Jurídica do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
Presidente

Publicado por:
Maysa Carla de Souza Cruz
Código Identificador:CA0D23E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada na prestação serviços de Software (sistema) de Gestão Educacional, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL. O prazo para envio de cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:169738E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 039/2023 - que tem como objeto registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 29 de janeiro de 2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2024.
Processo: 20231107.030, PE 039/2023; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERARIA – ME, CNPJ/MF nº 19.333.151/0001-90; Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 51.780,00 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS). Celebração do Registro: 29/01/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Francisco Carlos da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2024.
Processo: 20231107.030, PE 039/2023; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada M. S. NUNES DE MELO, CNPJ/MF nº 08.861.962/0001-47; Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de ataúdes e prestação de serviços funerários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 103.780,00 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS). Celebração do Registro: 29/01/2024; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Maria Salete Nunes de Melo, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:467F4241

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE AGUAS FLUVIAIS, DO POVOADO PONTES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Tendo em vista, a impossibilidade da realização da sessão marcada para 11/03/2024, às 08:00h, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preço 05/2023, que o Recurso interposto pela empresa MED PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.523.983/0001-46, não fora provido. Ao tempo, que informa que o retorno da sessão para abertura das Propostas de Preços será dia 13/03/24, às 10:00h, na sede do setor de licitação, na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL.

.

Feliz Deserto, 11 de março de 2024.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:75AC36C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA 004 DE MARÇO DE 2024.

Portaria nº 004/2024

De 11 de março de 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora FLAVIA ALVES DA SILVA, matrícula 264, CPF 078.949.184-23, nos termos do artigo 113, inciso X, da Lei Municipal n° 412/2009.
Art. 2º A licença terá início em 12 de março de 2024 e término em 12 de março de 2026.
Art. 3º Durante o período de licença, a servidora não perceberá remuneração, conforme estabelecido pelo artigo 136, da Lei Municipal n° 412/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Flexeiras/AL, 11 de março de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:382A86FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 018/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 11/03/2024 / **OBJETO**: Concessão de ½ diária(s) NO VALOR DE R$ 200,00 a (ROBSON SANTOS NASCIMENTO), R.G.: (936640 SSP/AL), matrícula: (54-1), (ENFERMEIRO E COORDENADOR DO PNI), lotado na (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE), para (PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE A ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2024), em (AUDITÓRIO PLANETÁRIO E CASA DA CIÊNCIA DE ARAPIRACA, LAGO DA PERUCABA- ZÉLIA BARBOSA ROCHA, ARAPIRACA-AL.), no dia _13__/_03__/__2024___. / **VALOR**: 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 13/03/2024 / **DATA FINAL**: 13/03/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:AF43354F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024- NLLC

O Município de Jaramataia, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até **14 de março de 2024,** para o e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://www.jaramataia.al.gov.br/ , mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Jaramataia/AL, 11 de março de 2024

ROSILENE BEZERRA DA SILVA
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:0A5563AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA-AL**, informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à **Contratação de empresa de terceirização de mão de obra especializada**. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compras.jequia@gmail.com , informando nº do processo nº 0307069/2024.

ARIELL HORTEGA MESQUITA CORDEIRO
Diretor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:39DFBD63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2024, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0201025/2024 - Registro de preços visando eventual e futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e etanol), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Administração direta e indireta do Município de Jequiá da Praia - AL,

lotados no povoado Sinimbu, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C11CB2A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Processo nº 0201025/2024 Pregão Eletrônico nº 01/2024– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor DIESEL DISTRIBUIDOR DE SERVIÇOS LTDA – POSTO VIA SUL inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.167/0001-71, Objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diese S10 e etanol) para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da administração direta e indireta do município de Jequiá da praia-AL, lotados no povoado Sinimbu– Lotes: 01, 02 e 03 – Valor global: R$997.175,00 (novecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B430CA8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2024, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0201024/2024 - Registro de preços visando eventual e futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e etanol, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:52A1D50A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – Processo nº 0201024/2024 Pregão Eletrônico nº 02/2024– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIÁ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65, Objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diese S10 e etanol) – Lotes: 01, 02 e 03 – Valor global: R$7.259.066,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e seis reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9C3793F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024, Dispensa nº 002/2024. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 24.183.642/0001-31 e a WANDSON EMANOEL LISBOA GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.053.439/0001-52. Do Objeto: aquisição de motor VW CSE 578186, 1.0, Flex, 12V, 3 Cilindros, aspirado, completo, compatível com VW GOL 1.0 12V MPI, ano 2020/2021, álcool/gasolina, incluindo o serviço mecânico de instalação e o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para o correto funcionamento do veículo. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.031.01.0003.2001 – Gestão Administrativa da Câmara. Elemento de Despesa:4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica. Do prazo: 31/12/2024. Data da assinatura: 08/03/2024.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:090BB83D

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024, Dispensa nº 001/2024. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 24.183.642/0001-31 e a PROVEDOR R COSTA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.281.369/0001-36. Do Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet Banda Larga via fibra óptica com wi-fi. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.031.01.0003.2001 – Gestão Administrativa da Câmara. Elemento de Despesa:3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Do prazo: 31/12/2024. Data da assinatura: 07/03/2024.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:85E1FE7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículo novo, tipo van. Data/Horário: 02 de abril de 2024 às 10h:00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 11 de março de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D9F1FE06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação XX/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E KIT DE AÇOUGUEIRO PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL. Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Mais informações através do endereço eletrônico cpl@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 11 de março de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8CDEF547

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO Nº 09190012/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais correlatos e insumos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 06/03/2024. Fornecedor Registrado: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ: 29.868.059/0001-88, valor registrado: R$ 2.521,80 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:261982FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027 DE 08 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 027 DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE**, **CPF: 032.935.444-28,** para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Municipal, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 08 de março de 2024

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 08 de março de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:F84D13D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021. Processo n° 3099/2023 - Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 21/2021 (Processo n° 391/2021)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO-ME, CNPJ: 10.383.060/0001-94. OBJETO: Prestação de serviço continuado de implantação, instalação e locação, para gerenciamento de uma solução integrada de vídeo monitoramento, visando atender às necessidades do Município de Limoeiro de Anadia. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO – ME - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:4CBA9D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança não armada e de bombeiros civis para atender aos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:95638B24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de Major Izidoro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.904/0001-58, considerando a Lei nº 11.947 e Resolução do FNDE nº 06/2020, vem realizar Chamada Pública nº 01/2024 - PNAE para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Major Izidoro/AL, para o ano de 2024. Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 02/04/2024, às 15:00hs (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000. O edital encontra-se disponível no **Site: www.majorizidoro.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@majorizidoro.al.gov.br.**

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:75C34D5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 08/2024.

CONTRATO Nº 11/2024, firmado em **07 de março de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo n° 0045/2024** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL,** inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº46.654.544/0001-78**, com sede à Av. Santos Dumont, número 1510, Bairro Aldeota, Sl. 801 –Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, neste ato, representada Sr. EDER SOARES PIRES

FERREIRA, portador do CPF n° 861.737.074-20 e RG 4467882 SDS/PE.
OBJETO: Contratação da cantora "**RAFHAELA SANTOS – A FAVORITA**", representada com exclusividade pela EMPRESA RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº46.654.544/0001-78, em comemoração ao "FESTIVAL DA MARISCADA", no povoado de São Bento, em Maragogi/AL, no dia 23/03/2024, a partir das 23h50min, com 01h40min de apresentação.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº46.654.544/0001-78**.

Maragogi-AL, 07 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:404CDBC3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Termo Aditivo ao Contrato n° 82/2022, oriundo da Tomada de Preço n° 06/2022, da EMPRESA JZA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.119.094/0001-96 e entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96.
OBJETO: Acréscimo do percentual de 19% no valor contratual, da execução terraplanagem, pavimentação e drenagem de águas pluviais de diversas ruas no povoado de Barra Grande, em Maragogi/AL, o acréscimo é fundamentado no parecer técnico do engenheiro fiscal de obras em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea b, §1° da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 07 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:52BBE7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 097/2024

(de 11 de março de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 13/03/2024 a 13/06/2024, sendo o período de aquisição de 12 de março de 2012 a 12 de maio de 2017, a Sra. **ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.846.***-49, conforme Processo nº 230/2024 e Parecer nº 082/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora 1º Grau Maior 20H II - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1A03FD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 098/2024

(de 11 de março de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 13/03/2024 a 13/06/2024, sendo o período de aquisição de 03 de dezembro de 2016 a 07 de julho de 2022, a Sra. **ITANEIDI MARIA DE SIQUEIRA LEITE ALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.747.***-63, conforme Processo nº 360/2024 e Parecer nº 077/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora 1º Grau Maior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1157B3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 011/2024

(de 11 de Março de 2024)

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E RELIGIOSO, ALUSIVO AS FESTIVIDADES DE SÃO BENTO PADROEIRO DO POVOADO DE SÃO BENTO E CO-PADROEIRO DE MARAGOGI - "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a longa história da antiga Paróquia de São Bento, que possui mais de 300 anos desde sua fundação no início do século XVIII, sob o papado de Clemente XI, pela iniciativa do 5º Bispo da antiga Diocese de Olinda, Dom Manuel Álvares da costa. Foi no ano de 1718 que ele estabeleceu a Freguesia de São Bento, um local que ao longo de mais de 200 anos abrigou encontros religiosos e culturais. No entanto, a sede paroquial foi posteriormente transferida para o centro de Maragogi, onde Santo Antônio se tornou o novo padroeiro.

CONSIDERANDO, ainda as festividades comemorativas da recriação da Paróquia de Glorioso São Bento no povoado, cujo nome é uma homenagem ao seu "PADROEIRO" desde tempos remotos e "CO-PADROEIRO" do Município de Maragogi/Al. Ao mesmo tempo, Dom Antônio Muniz, Arcebispo da Arquidiocese de Maceió - Alagoas, que elevou a comunidade à condição de Paróquia no dia 11 de julho de 2023, celebrando com alegria as comemorações do Padroeiro daquela localidade.

D E C R E T A

Art.1º FERIADO municipal, o dia 21 de março de 2024, no âmbito do Município de Maragogi, respectivamente, a festividade Religiosa em comemoração as festividades de "SÃO BENTO", Padroeiro do povoado de São Bento e Co-Padroeiro do Município de Maragogi.

Art.2º Fica determinado como **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o dia 22 de março de 2024, em decorrência a festividades de São Bento.

Art.3º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ADC613B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2023, DE 11 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 012/2023, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal de Maravilha, Alagoas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a carreira dos servidores municipais, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e motivador;
CONSIDERANDO a importância de definir claramente as atribuições, responsabilidades, critérios para progressão e promoção na carreira, bem como a remuneração de cada cargo;
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos servidores da Prefeitura Municipal de Maravilha, Alagoas.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, representando as respectivas áreas:
I - **Saúde**:

• Renildo Manoel dos Prazeres, Coordenador de Adm Planejamento e Controle, matrícula 11657, CPF 894.504.504-04.
• Wilza Maria Bonifácio Prazeres, Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1389, CPF 032.304.964-85.
• Mario Junior Joaquim da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1419, CPF 048.838.334-02.
• Djan Niceia Menezes Rocha, Motorista, matrícula 1344, CPF 023.957.094-41.
• Jakeline Debora Tavares, Técnica de Enfermagem, matrícula 1280, CPF 037.099.874-07.
• Paulo Sergio Roberto dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 11412, CPF 536.202.915-00.
• Jose Milton dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1408, CPF 037.069.464-32.

II - **Administração**:

• Bruno Allef Marinho, Chefe de Recursos Humanos, matrícula 11657, CPF 121.471.554-03.
• Hellen Thays Ramalho dos Santos, Assessora de Controle Interno, matrícula 11620, CPF 703.302.524-61.

III - **Jurídico**:

• Hugo Sousa do Reis Gomes, Procurador do Município, matrícula 12471, CPF 072.734.694-67.

IV - **Controladoria**:

• Wendel de Sá Santos, Controlador Geral, matrícula 6544, CPF 077.410.604-22.

V - **Contabilidade**:

• Jaqueline de Barros Lima, Contadora, matrícula 6555, CPF 087.124.364-45.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:
I - Realizar estudos e levantamentos necessários à elaboração do Plano de Cargos e Carreiras;
II - Propor diretrizes para a estruturação do PCC, considerando as especificidades dos diversos cargos da Prefeitura;
III - Estabelecer critérios para progressão e promoção dentro do plano de carreiras;
IV - Sugerir uma política de remuneração compatível com as responsabilidades de cada cargo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final com a proposta do Plano de Cargos e Carreiras no prazo de 90 dias a contar da data de publicação deste decreto.
Parágrafo único - Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pelo Grupo de Trabalho e aprovada pela Prefeita Municipal.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 11 de março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 11 do mês de março de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AF8311FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA O DECRETO 071/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POLTCLÍNICA NO POVOADO MASSAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 071, de 09 de novembro de 2023, que declarou a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 3.200,00m'z (Três mil e duzentos metros quadrados) referente a um imóvel situado no bairro Massagueira, Marechal Deodoro/AL.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:C2D88437

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.35/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.35/2024 Partes: PMMD e ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO
neste ato representado por Altamir Rocha de França, inscrito no CPF sob o n° 041.047.134-81.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 012/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **LA RUE**, com duração de 03h (três horas), no dia 12 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Altamir Rocha de França
ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:6984D978

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.33/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.33/2024 Partes: PMMD e ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO
neste ato representado por Altamir Rocha de França, inscrito no CPF sob o n° 041.047.134-81.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 012/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **BAILE DO CRAS**, com duração de 03h (três horas), no dia 06 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Altamir Rocha de França
ORQUESTRA DE FREVO KABELO DE FOGO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:D9AD0E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.08/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.08/2024 Partes: PMMD e SOCIEDADE MUSICAL PROFESSOR MANOEL ALVES DE FRANÇA CNPJ 06.327.599/0001-70, neste ato representado por Altamiro Alves de França, inscrito no CPF sob o n° 111.030.514-15.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **ORQUESTRA DE FREVO MANOEL ALVES**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 012/2023, para prestar serviço de apresentação artística nas **FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO NOSSO MUNICÍPIO**, com duração de 03h (três horas), no periodo de 01 a 13 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.
Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Altamiro Alves de França
SOCIEDADE MUSICAL PROFESSOR MANOEL ALVES DE FRANÇA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:C4C4A69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.15/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.15/2024
Partes: PMMD e JUCELIA GOMES
neste ato representado por Jucelia Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n° 050.684.194-43.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto:O presente instrumento tem por objeto a contratação de **JUCELIA GOMES**, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **MATINÊ DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 13 de de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:4D58A297

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.14/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.14/2024
Partes: PMMD e JUCELIA GOMES
neste ato representado por Jucelia Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n° 050.684.194-43.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto:O presente instrumento tem por objeto a contratação de **JUCELIA GOMES**, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **MATINÊ DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 12 de de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:2E79D1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.13/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.13/2024
Partes: PMMD e JUCELIA GOMES
neste ato representado por Jucelia Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n° 050.684.194-43.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **JUCELIA GOMES**, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **MATINÊ DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 11 de dfevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:666982A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.12/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.12/2024
Partes: PMMD e JUCELIA GOMES
neste ato representado por Jucelia Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n° 050.684.194-43.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **JUCELIA GOMES**, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **MATINÊ DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 10 de de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:E57A0820

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.54/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.54/2024
Partes: PMMD e GLEBSON LIMA
neste ato representado por Bartyra Leopoldino Dias Lima, inscrita no CPF sob o n° 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **GLEBSON LIMA**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **RESSACA DOS MUSICOS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 24 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino dias Lima
GLEBSON LIMA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:4247B66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.52/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.52/2024
Partes: PMMD e GLEBSON LIMA
neste ato representado por Bartyra Leopoldino Dias Lima, inscrita no CPF sob o n° 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **GLEBSON LIMA**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE CARNAVALESCA DA MASSAGUEIRA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 13 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino dias Lima
GLEBSON LIMA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:91587226

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.51/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.51/2024
Partes: PMMD e GLEBSON LIMA
neste ato representado por Bartyra Leopoldino Dias Lima, inscrita no CPF sob o n° 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **GLEBSON LIMA**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística no **BLOCO CARCARÁ**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 12 de fevereiro de 2024, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino dias Lima
GLEBSON LIMA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:231460E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0803.001/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 04.176.356/0001-31
Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em participação do Município em feira / evento turístico.
Valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura: 08 de março de 2024
Vigência: O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal De Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Ana Maria dos Santos Santana
SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA – CONTRATADA
Cláudia Cristina Vasconcelos Cavalcante Pessôa
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:886E9E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de **MELHORIAS HABITACIONAIS – 100 CASAS**, no município de Marechal Deodoro.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público A **SUSPENSÃO** DA SESSÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 04/2024, devido à necessidade de retificação na planilha orçamentária, que seria realizado às 10h00min do dia 14 de março de 2024.

Marechal Deodoro - Alagoas, 11 de março de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:681F7253

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DILIGÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12200062/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2024
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de construção da unidade básica de saúde - UBS Pedras, no município de Marechal Deodoro–AL.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio deste, notificar a empresa INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 23.085.532/0001-74, que fica aberto prazo para cumprimento de diligência até às 10h, do dia 13/03/2024, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, para apresentar o documento consoante ata da sessão do dia 11/03/2024.
Ficam também, avisados, todos os interessados, que a continuação da sessão ocorrerá na mesma data, horário e endereço, descritos acima.

Marechal Deodoro - AL, 11 março de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E4B04892

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 006/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL informa que pretende contratar empresa para aquisição de motocicletas, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Termo de Referência ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Mar Vermelho/AL, 11 de março de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E1F7CBB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:
I-A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;
II-A Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;
III-A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;
IV-A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
V-A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o**(**a) senhor(a) **JAKCELIA TAVARES LEITE,** inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.428.314-05, para ocupar o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO(A)** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019**.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 11 de março de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

IAGO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 11 de março de 2024.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:A3AA0666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO:
I-A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;
II-A Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;
III-A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;
IV-A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
V-A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **IZAURA GOMES CORREIA,** inscrito(a) no CPF sob o n.º 062.200.504-95, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019**.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 11 de março de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

IAGO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 11 de março de 2024.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:69E37693

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2024

O prefeito de Olho D'Água do Casado/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 04/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação de empresa para **FESTEJOS DO FORROCASADO 2024**, através da empresa: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 27.388.469/0001-04, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalizando o valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL em, 08 de MARÇO de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9112133C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 1205.0007/2023, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **SOMAR – APOIO E CAPACITAÇÃO A GESTÃO PUBLICA LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 13.423.503/0001-11, no valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no treinamento e qualificação dos profissionais da prefeitura para utilização da plataforma TRANSFEREGOV.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:3D81B020

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070-2023

Processo Nº 1205.0007/2023
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: SOMAR – APOIO E CAPACITAÇÃO A GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ nº 13.423.503/0001-11
Objeto: Contratação de empresa especializada no treinamento e qualificação dos profissionais da prefeitura para utilização da plataforma TRANSFEREGOV.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Celebrado em 28/12/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e MARCELO VIEIRA SANTOS.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:24CC2218

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço para formulação dos valores estimados do Pregão Eletrônico que tem como objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal e/ou conveniados, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura de vidros, 100% da tabela FIPE, Valores Estabelecidos e Notas Fiscais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde**, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail: setordecompraspariconha@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 19 de março de 2024.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:AB2A8022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO - P.E 08-2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.0010/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, autuado sob **n° 08/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: C F DA SILVA MERCADINHO, inscrita no CNPJ nº 34.698.104/0001-33, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 60, Centro, Paulo Jacinto - Alagoas, CEP: 57.740-000, com valor global de R$ 126.646,80(cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 04 de julho de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.0010/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
CONTRATO N° 11/2023 - Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa **C F DA SILVA MERCADINHO**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 34.698.104/0001-33**; Com valor global de R$ 126.646,80(cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Unidade: 0303 - Secretaria Municipal de Administração Finanças;
Projeto/Atividade: 03.0303.04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades de Administração e Finanças;
Órgão: 1000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Comunicações;
Unidade: 1010 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicações;
Projeto/Atividade:10.1010.13.122.0015.2015 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicações;
Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Agricultura;
Unidade: 1212 - Secretaria Municipal de Agricultura;
Projeto/Atividade: 20.122.0001.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;
Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Unidade: 1111 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 15.122.0013.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Unidade: 1414 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Projeto/Atividade: 18.541.0012.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;
; PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 04 de julho de 2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:3AE417EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2024, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Peixes e componentes da semana Santa, em favor da empresas: **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO – MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.033.912/0001-59**,** vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$: 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais); **HS DISTRIBUIDORO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.964/0001-30**,** vencedora dos itens 03 e 05 perfazendo o valor total de R$: 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais) e **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20**,** vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$: 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 11 de Março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:1FDDEB39

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **SAD COMERCIO HOSPITALAR E REPRESETNAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.534.748/0001-60 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 1.509.752,00 (um milhão quinhentos e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.002.082/0001-04 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 800.554.40 (oitocentos mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **LRF DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.464.926/0001-27 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 173.422,50 (cento e setenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
FORNECEDORA REGISTRADA **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.228.218/0001-39 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de

Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 87.874,00 (oitenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.609.906/0001-69 – Objeto: SRP para Aquisição de materiais de Expediente perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 88.559,00 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 11 de março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:8D488613

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

FORNECEDORA REGISTRADA AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.054.672/0001-79 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 102.813,00 (cento e dois mil oitocentos e treze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **LRF DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.464.926/0001-27 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 202.801,00 (duzentos e dois mil oitocentos e um reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **XPR3 SOUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.782.776/0002-76 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.538.349/0001-10 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ R$ 188.742,50 (cento e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.740.175/0001-73– Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 13.579,13 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.329.140/0001-05– Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 39.367,90 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.770.156/0001-73 – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 52.099,75 (cinquenta e dois mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.002.082/0001-04– Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 3.055.623,90 (três milhões cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e novena centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.849.767/0001-16– Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 112.028,00 (cento e doze mil e vinte e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **33.615.509/0001-06** – Objeto: SRP para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 225.525,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 11 de março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:88DF4A6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA LIMPIND ASSEIO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 1212-0016/2023, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **LIMPIND ASSEIO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.571.922/0006-51, representando pelo sócio LUCAS BRAGA RIBEIRO CPF: 153.091.617-83.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL,11 de março de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:43D5E925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 0817-0014/2023, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.571.922/0006-51, representando pelo sócio HEROS FRANCISCO FERREIRA CPF: 093.404.558-51.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL,11 de março de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:998888E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0217-0001-2024.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação.
Mais informações e retirada da Planilha para cotação poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,12 de março de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024
Diretor de Cotações de Preços de Licitações e Contratos

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:7C4F68ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA LED E MATERIAIS ELÉTRICOS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 615.918,63(seiscentos e quinze mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos):LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA(43441918000189) com os lotes: 36, 37 no valor total de R$ 29.220,00 (vinte e nove mil e duzentos e vinte reais).CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA(37386859000190) com os lotes: 13, 14, 15, 16, 38 no valor total de R$ 62.279,63 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).ELETRICA NORDESTE LTDA(49057419000179) com os lotes: 22, 23, 24, 25, 27 no valor total de R$ 64.850,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP(37227550000158) com os lotes: 17, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 no valor total de R$ 459.569,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), segunda-feira, 11 de março de 2024

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3C45E9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº **0221-0034/2024** Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO BANDA VIBRAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. Fornecedor: Quilombo Produções Ltda - CNPJ sob o nº 10.379.178/0001-49. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:AEF5DE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº **0222-00030/2024**. Objeto:

CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO A CANTORA CASSIANE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. Fornecedor: CRL PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ sob o nº 21.851.173/0001-93. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A533AA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº **0201-0005/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETO ARTISTICO PADRE FÁBIO DE MELO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. Fornecedor: Farol Musical Produtora Ltda. - CNPJ sob o nº 45.315.776/0001-39. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:667D384E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº **0110-0036-2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO LÉO SANTANA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. Fornecedor: Salvador Produções ArtÍsticas e Entretenimento LTDA-ME. - CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:838FE034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº **0109-0013/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO DO CANTOR JONAS ESTICADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. Fornecedor: JONAS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS. - CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:CB4187DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº **0215-0035/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO O CANTOR HENRY FREITAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. Fornecedor: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:06563C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº **0226-0004/2024** Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO FABI CANUTO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. Fornecedor: ROMULLO CÉSAR NUNES DE SOUZA LIMA - CNPJ sob o nº 52.189.194/0001-19. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2053352C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº **0115.0029/2024** Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO TATY GIRL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. Fornecedor: Taty Girl Gravações Edicoes Musicais e Eventos Ltda-Me - CNPJ sob. 23.268.243/0001-00. Vigência: 60 dias. Valor Global R$ R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8E759349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0115-0029/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0115-0029/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME**- CNPJ sob nº 23.268.243/0001-00 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO TATY GIRL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$ **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, a Sr.Rosemberg da Silva Pedrosa - CPF nº 620.764.853-68.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E226B4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0226 - 0004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0226 – 0004/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa ROMULLO CÉSAR NUNES DE SOUZA LIMA - CNPJ sob o nº 52.189.194/0001-19 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO FABI CANUTO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$ **R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, o Sr. Romullo Cesar Nunes de Souza Lima - CPF nº 036.277.814-06.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8A4170DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0215 - 0035/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0215 – 0035/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56 como contratada **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO O CANTOR HENRY FREITAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nídia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, o Sr. Leonardo Martins de Medeiros - CPF nº 007.504.724-13.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2A9053F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0109-0013/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0109-0013/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa JONAS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS. - CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO DO CANTOR JONAS ESTICADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$ **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, a Sra. Márcia Maria Alencar Araújo - CPF nº 222.990.093-53.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4CF14976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0201-0005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0201-0005/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA CNPJ sob nº 45.315.776/0001-39 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PADRE FABIO DE MELO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$ **R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00,

e pela **CONTRATADA**, a Sr. Alexandre Ayala Valentim - CPF nº 426.064.460-20.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:06304245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0222 – 0030/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0222 – 0030/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa CRL PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ sob o nº 21.851.173/0001-93 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO A CANTORA CASSIANE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MÚSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITÍCA DO MUNICIPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$ **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, o Sr. Thiago Lopes dos Santos - CPF nº 131.811.267-21.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B63769FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0221-0034-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0221-0034-2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa **QUILOMBO PRODUÇÕES LTDA-ME** - CNPJ sob nº 12-200.150/0001-28 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO BANDA VIBRAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$ **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, a Sr.Sidney Ribeiro Santos - CPF nº 047.706.564-32.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B15AE0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0110-0036/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0110-0036/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa **SALVADOR PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA** - CNPJ sob nº 13.157.376/0001-56 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO LEO SANTANA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$ **R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, a Sr. Marcelo Fernandes de Britto - CPF nº 956.152.353-68.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EA126611

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

(Processo Administrativo nº 120242102004/2024)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de pneus e correlatos, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 18/03/2024 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, 12 de março de 2024.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:295CC946

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE EMPATE FÍCTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

MODALIDADE: Tomada de preço nº 08/2023
PROCESSO ADM.: 11240020/2023
TIPO: Menor preço global.

O município de Quebrangulo/AL, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria de N.º 02/2023, subscrito abaixo, avisa aos interessados, especialmente as empresas: **PONTUAL ENGENHARIA LTDA** – CNPJ n° 18.737.928/0001-54 e **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ n° 17.872.922/0001-91, que após a publicação da ordem de classificação, assim como o retorno da diligência ao setor técnico de engenharia da municipalidade, publicação efetivada no dia 11 de março de 2024 no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, reitera que as propostas foram classificadas na seguinte ordem:
R$768.509,78 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos), ofertado pela licitante MDM dos Santos Engenharia EIRELI;

R$772.180,83 (setecentos e setenta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta e três centavos), ofertado pela licitante Pontual Engenharia LTDA.
Diante do porte das empresas supracitadas observa-se a ocorrência do empate ficto. Assim sendo notificamos a empresa **PONTUAL ENGENHARIA LTDA** – CNPJ n° 18.737.928/0001-54 (incidência da LC nº 123, de 2006) para que se manifeste tempestivamente acerca da possibilidade/interesse em cobrir o valor ofertado pela primeira colocada pelo prazo estabelecido no Edital (itens 10.6 e seguintes). Oportunamente, informamos que caso a empresa desista ou não se manifeste de tempestiva, decairá o seu direito e prosseguiremos com os trabalhos da presente Tomada de Preços n° 08/2023, que tem como objeto a contratação, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada para a execução das obras e serviços para o projeto de engenharia para requalificação do centro, no município de Quebrangulo/AL. Ficando as licitantes supracitadas notificadas por meio do Diário dos Municípios Alagoas – AMA e por meio de e-mail (pontualengenhariacs@hotmail.com e gestão@live.com).

Quebrangulo, Estado de Alagoas, 11 de março de 2024.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:6C609374

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.** CONTRATADA: **EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de N° 31.035.574/0001-29. OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 056/2023. Celebração: 28/02/2024. fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, de 29/02/2023 a 29/03/2024, contados da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 11 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:73932709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 02190012/2024 - IL
Inexigibilidade n° 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL, empresa de razão social "GlobalTec Tecnologias Educacionais Ltda" CNPJ 30.570.278/0001-65. Valor contratual: R$ 538.800,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Celebração: 11/03/2024. Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 11 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:92746330

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO N.º 014/2024, 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MODALIDADE DE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO DO LOTEAMENTO JARDINS BARNABÉ, ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDINS BARNABÉ OITICICA E AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DA GUARITA DE CONTROLE DE ACESSO EXISTENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o "Loteamento Jardins Barnabé", formado pelos lotes que integram as quadras 30 a 35, do Loteamento Barnabé Oiticica, é conhecido como loteamento estritamente residencial;

CONSIDERANDO que o § 8º, do art. 2º, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, incluído pelo art. 78, da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, passou a dispor que "Constitui loteamento de acesso controlado a modalidade de loteamento, definida nos termos do §1º do referido artigo, cujo controle de acesso será regulamentado por ato do Poder Público Municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do estabelecimento de normas e condições para a concessão da permissão para o controle de acesso nos loteamentos, de modo a garantir o bem-estar, a segurança, a mobilidade urbana, a proteção ao meio ambiente e qualidade de vida, não só aos a moradores locais, mas a todos os cidadãos, conforme determina a Lei Federal n.º 6.766/1979, em seu §8º, do art. 2º, e regulamenta o Decreto Municipal 12/2024;

DECRETA:

Art. 1º O loteamento administrado pela "Associação de Moradores e Proprietários de Lotes do Loteamento Jardins Barnabé" fica enquadrado na modalidade de loteamento de acesso controlado, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/17 e Decreto Municipal n.º 12/2024.

Art. 2º Fica autorizado o fechamento do loteamento administrado pela "Associação de Moradores e Proprietários de Lotes do Loteamento Jardins Barnabé", por meio de muro ou outro sistema de tapagem admitido pelo Poder Executivo, desde que para fins estritamente residenciais.

Art. 3º Fica autorizada, nos termos da legislação federal vigente e Decreto Municipal n.º 12/2024, a regularização da guarita existente na entrada com o objetivo de manter a segurança do local, controlar o acesso e monitorar a entrada e saída de veículos e pedestres, com a finalidade de desestimular comportamentos ofensivos à ordem jurídica em vigor, em especial, às normas de proteção ao meio ambiente.

Art. 4º A presente permissão administrativa é outorgada gratuitamente por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias, mediante relevante interesse público justificado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 08 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:86FC03EC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	12140009/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 12140009/2023 – Aquisição de Smartphones, processo administrativo, nº 12140009/2023. CONTRATADA: MILLENA MÓVEIS E ELETRO**.,** inscrita no CNPJ sob nº 00.296.549/0049-10**.,** no valor de R$ 1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, amparado pelo Decreto nº 28, de dezembro 2023.

Remeto os autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 06 de março 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:6989E470

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	02190012/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 02190012/2024. CONTRATADA: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ nº 30.570.278/0001-65, no valor total de R$ 538.800,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 11 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 11/03/2024.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:029952FE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024. OBJETO: **Aquisição de ar-condicionado.** Abertura: 15 de março de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 11 de março de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA AS SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:7CFD999C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0129-0036/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	Dispensa de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Dispensa eletrônica de licitação n° 90004/2024 – Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos eletrodomésticos para a EMEB Dom Pedro I, processo administrativo nº 0129-0036/2024, empresas T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.057.755/0001-60; MANPARTS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.493.042/0001-28; LBK COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.639.339/0001-00 e 53.117.090 RENATA BOPSIN DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.117.090/0001-61, no valor total de R$ 48.891,09 (Quarenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e nove centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 11 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:8C9B7C97

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90009/2024. OBJETO: **Aquisição de medicamento oxibutina cloridrato.** Abertura: 15 de março de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de

Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 11 de março de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA AS SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:B717ABDC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024. OBJETO: **Aquisição do medicamento leflunomida 20mg.** Abertura: 18 de março de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 11 de março de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA AS SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:CD6F14F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP10/2022– Processo nº 12.06.0059/2023– Procedimento de Contratação: Tomada de Preço n° 10/2022 (Processo n° 11.24.0020/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 04.287.461/0001-48– Objeto contratual: Quadra com vestiários no Povoado Olho D'Água do Amaro no Município de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EAEA9EC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM CONCRETO ARMADO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de março de 2024.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:011DFA6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa:Publicação do EDITAL Nº 01/2024 –. Data da divulgação: 11 de março de 2024 -. OBJETO: Publicar o Edital 01 de 2024, no qual ficam convocados os profissionais do magistério e aposentados, bem como seus herdeiros e pensionistas, que se encontravam em cargo, emprego ou função integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de São José da Laje, Alagoas, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na Rede Pública de Ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, no período janeiro de 1998 a dezembro de 2006. O Edital estará disponível para os interessados no mural: da Prefeitura Municipal de São José da Laje, da Secretaria Municipal de Educação-SMED, da Câmera de Vereadores e da Comarca deste município e no site da Prefeitura Municipal.

São José da Laje (AL), 11 de março de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:5A6AE7A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor de Srº Diego Lima de Melo, brasileiro portador do CPF nº 131.177.164-67, residente e domiciliado no sítio Craúna s/n, Bairro: Zona Rural São José da Tapera/AL, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), fundamentada no inciso X do Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0002, Unidade: 0005 – Execução das Ações de Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.361.0005.4001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Contrapartida 5%
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F94EB13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato: inexigibilidade de Licitação
Assinado em 01/03/2024, e valido até 01/03/2025.
Dispensa de Licitação Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL,
CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: Diego Lima de Melo, CPF nº 131.177.164-67
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento para realização de eventos, reuniões, palestras e demais atividades culturais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), pagos mensalmente no valor de R$ 2.400,00.
Órgão : 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 0005 – Execução das Ações de Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.361.0005.4001 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Contrapartida 5%
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5ACDF54A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2019
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2024, ANO XI/ Nº 2253, PÁG. 51.

Vem retificar o 4º termo aditivo ao contrato n° 022/2019, - Objeto: FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERAL, na página 01, onde se lê 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2019, leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2019.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:CED36AD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 01/2023

Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para pavimentação e sinalização viária de diversas ruas do Município de São Miguel dos Milagres – AL.**

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação com base no parecer da Engenharia deste município, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 28.660.503/0001-02, estabelecida na Avenida Eugenio Costa, nº 42 – Centro – Paripueira/AL, que atendeu os requisitos do edital ofertando a proposta de preço global de **R$ 631.239,05** (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos);

São Miguel dos Milagres, 11 de março de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:3848C58E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 01/2023

Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para pavimentação e sinalização viária de diversas ruas do Município de São Miguel dos Milagres – AL.**

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de Sessão e o parecer da Engenharia deste município, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 28.660.503/0001-02, estabelecida na Avenida Eugenio Costa, nº 42 – Centro – Paripueira/AL, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

São Miguel dos Milagres, 11 de março de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:BC260A26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 12060003/2023
Concorrência nº: 01/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de reconstrução da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, localizada na cidade de Senador Rui Palmeira – AL.
Empresa vencedora:
Unicon Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.461/0001-48 foi vencedora do Certame com o valor total de R$ 3.913.778,81 (três milhões, novecentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 11 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:AAEA5C28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE Nº 0000179/2024

Em cumprimento ao Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de atração artística para as festividades de carnaval 2024, no Município de Tanque d´Arca/AL. com fulcro na inteligência do art.74, inc. II, do mesmo diploma legal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX 0000179/2024 Contratação de atração artística para as festividades de carnaval, no Município de Tanque d´Arca/AL, Contratado: CRISTAL PRODUÇÕES LTDA (BANDA CAJUBANDA) inscrito no CNPJ: 46.110.360/0001-47 no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação; celebrado em 01/02/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Alana Wanelly Teles Santos.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:1A2A2D55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Complemento dos Itens para Doação da Semana Santa, em favor das empresas: **FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.504.437/0001-50, vencedora do item 01, perfazendo um total de R$ 982.500,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 21.883.765/0001-97, vencedora dos itens 02 e 04, perfazendo um total de R$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais); **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 23.223.561/0001-55, vencedora do item 03, perfazendo um total de R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 11 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C1D8DCBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 003/2018

O Presidente do IPREVTEO, ***GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO,*** simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela**,** ***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO,*** no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e em consonância com o Parecer da Procuradoria deste Instituto de Previdência Social,

RESOLVEM:

Ao 01 (um) dia do mês de Janeiro do ano 2019, conceder ***APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO***, a Servidora Pública, ***VENISE MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA,*** inscrita no CPF sob nº ***274.426.324-91*** e sob o RG nº **446434** ***SSP/AL***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de ***Professora 40hs,*** Classe "F", Nível ¨II¨, Matrícula 966, efetivada em 01/06/2002,nomeada pela Portaria de nº 017/02 do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos do art. 180, §1º, III, alínea "a" da Lei Municipal nº 933/2015, cumulado com o art. 16, inciso III da Lei Municipal 459/2009, com vencimentos calculados na forma prevista no art. 40 da mesma lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 01 de Janeiro de 2019.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Presidente – IPREVTEO

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada e registrada no mural do IPREVTEO no dia 01 de Janeiro de 2019.

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:5852C257

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - ART 40 § 1º, III "B" DA CF

Aposentadoria Voluntária por Idade - Art 40 § 1º, III "b" da CF

Ato/Portaria IPREVTEO nº 001/2023
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) MARIA BENEDITA TINTINO DOS SANTOS.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo2º da Lei Municipal no 459, de 10 de dezembro de 2009;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria Voluntária por Idade - Art 40 § 1º, III "b" da CF,**a(o) servidor(a) **MARIA BENEDITA TINTINO DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º **1002830, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **445.231.064-87**, efetivo(a), no cargo, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe **H**, Nível **1**, Referência **200H**, Matrícula Funcional **570**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal e Artigo 17, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 459 de 10 de dezembro de 2009**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO**

VILELA- IPREVTEO, registrado sob onúmero **001/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:E68526AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 050-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA INALDA DE FRAÇA

PORTARIA Nº 050/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA INALDA DE FRANÇA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 629.700.974-00, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.9, F33.2, G47, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias, iniciado em 24 de janeiro de 2024, com término em 22 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D44D286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 051-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 051/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito no CPF: sob o nº 075.383.484-76, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 13 de fevereiro de 2024, com término em 14 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:42D4A7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 052-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZABETE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 052/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZABETE DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, inscrita no CPF: sob o nº 923.671.434-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M54.1, M19.1, M51.1, G56.1, M63.0, G56.0, M65.8, M79.7, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 22 de fevereiro de 2024, com término em 22 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:487B0919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 053-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA DA CONCEIÇÃO PARANHOS REIS

PORTARIA Nº 053/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO PARANHOS REIS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 012.967.414-19, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M25.5, M658, M511, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 28 de janeiro de 2024, com término em 27 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:FF8A4321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 055-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE AMARAL DA SILVA

PORTARIA Nº 055/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE AMARAL DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 265.150.958-21, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de fevereiro de 2024, com término em 16 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A9C8C1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 054-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MIRIAM DA SILVA MARIANO

PORTARIA Nº 054/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MIRIAM DA SILVA MARIANO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 576.928.154-53, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M50.1, M47.8, M48.0, M51.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 23 de janeiro de 2024, com término em 23 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:31F034F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 056-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VALDERES DOS SANTOS FRASÃO

PORTARIA Nº 056/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VALDERES DOS SANTOS FRASÃO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 923.627.534-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – J38.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 01 de fevereiro de 2024, com término em 30 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:29E3DFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 057-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VIVIANE MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 057/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENÇO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 956.917.744-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, F41.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de janeiro de 2024, com término em 18 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:62FE9769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 058-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELZA BRAZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 058/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELZA BRAZ DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 730.642.114-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F633, F41, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 01 de janeiro de 2024, com término em 30 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:049B378E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 059-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 059/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 036.468.424-07, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G93.2, F41, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 25 de janeiro de 2024, com término em 24 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:26765958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 060-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA JOSE DA SILVA-010.563.074-80

PORTARIA Nº 060/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 010.563.074-80, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – R22.3, D48.0, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAOTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 21 de janeiro de 2024, com término em 19 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:0320AC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 061-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA CICERA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 061/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA CICERA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 031.187.684-60, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M54.1, M51.1, M49, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 31 de janeiro de 2024, com término em 30 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5B9DBEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 062-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 062/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 055.619.944-84, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I83.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 20 de janeiro de 2024, com término em 20 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:BACF1132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 063-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GESIVAL LUCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 063/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **GESIVAL LUCIO DA SILVA**, efetivado no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, inscrito no CPF: sob o nº 008.954.734-96, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 23 de janeiro de 2024, com término em 23 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de março de 2024

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2DB31FE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº 03/2024 DE 06 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 03/2024 de 06 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder o benefício de Pensão por Morte decorrente do falecimento da senhora **ROSELANE BATISTA FERREIRA**, servidora pública municipal, cargo efetivo de professor, 25h I licenciatura plena, matricula nº 212 portador (a) do RG nº605695 SEDS/AL e inscrito (a) no CPF sob o 653.263.504-91 em favor de seu companheiro o senhor **RONEY HORTÊNCIO DE HOLANDA**, inscrito no **CPF sob o nº 037.109.074-11** e RG nº 98002056365 SSP/AL, pelo período de 20 anos, de acordo com os art. 8º c/c os artigos 26 ao 30 da Lei Municipal nº 1.034, de 30 de junho de 2022, conforme os documentos do Processo Administrativo de Benefício nº 16/2023.
Art. 2º - A Pensão por Morte será **temporária**, **sem paridade**, e será reajustada, anualmente, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).
Art. 3º–O valor mensal a receber pelo beneficiário acima citado será conforme determinam os artigos 26 ao 30 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022.
Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **21 de novembro de 2023**, com base no art. 27, da Lei **Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022,** revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 07 de março de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor President

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:84A6FE20

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 04/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº. 04/2024 de 07 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 18/2023.
RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria voluntária, ao servidor (a) **EVA DOS SANTOS CAVALCANTE**, portador do RG nº 738721 SSP/AL, inscrito (a) no CPF sob o nº 499.474.194-87, admitido (a) em 21 de janeiro de 2003, ocupante do cargo de **DIGITADOR (A),** matrícula nº 534, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por ter preenchido os requisitos do **art. 21 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022,** com direito a paridade com os servidores ativos e acrescido de 20% de adicional de tempo de serviço, conforme art. 74 da Lei Municipal nº 619 de 05 de dezembro de 1996.
Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria será integral, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 21 c/c com o art. 43, todos da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 07 de março de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:391249F6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

Errata da Portaria 082/2024 de designação de seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução do Contrato, veiculada no Diário Oficial dos municípios de Alagoas – AMA, no dia 11/02/2024, página 41, ano XI, Nº 2254.

Assim, **onde se lê:**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução do Contrato nº 022/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2023, cujo objeto a a locação do imóvel para sediar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial de Viçosa-AL, o qual está localizado na Rua Frederico Maia, nº 81, Centro, no município de Viçosa/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.

Leia-se:

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução do **Contrato nº 020/2023, oriundo do PE nº 001/2022, cujo objeto a contratação de um laboratório de análises clínicas especializado na realização de exames laboratoriais tipo hematologia, bioquímica, coagulograma, imunologia, sorologia, marcadores tumorais, hormônios e vitaminas com cessão de todos os consumíveis e materiais necessários à realização de exames, assistência técnica (local e remoto), treinamentos, fornecimento de software de gestão laboratorial, impressoras, computadores, tonners, papéis, etiquetas, e demais itens necessários à realização deste objeto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa/AL**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação

Viçosa(AL), 11 de março de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F1202F00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117031/2024 OUTROS PROCESSOS: 1027033/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109114/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PSIQUIATRIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA VIDA E SAÚDE S/S LTDA - EPP.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade eo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica CLÍNICA MÉDICA VIDA E SAÚDE S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.938.648/0001-05, com sede na Av. Engenheiro Mário De Gusmão, n° 988, Edif. Record Offices, Sala 208 A, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57.035-000, fone: (82) 3327-0099, e-mail: MF.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM , neste ato, representada pelo Sr. Matheus Phellipe Vieira e Silva, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 8800 – CRM/AL, portador da Cédula de identidade RG nº 37351419 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.031.444-69, residente e domiciliado na Cidade de Arapiraca/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109114/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PSIQUIATRIA), regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109114/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As especificações do serviço, a quantidade e as demais condições ofertadas são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO CONTRATO
08	29366	CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em otorrinolaringologia ou especialização na área. Obs: profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES	SV	3600	900	4500	R$ 165,00	R$ 742.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109114/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Órgão: Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte de recurso: 17060000 – Transparencia Especial da União

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109114/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109114/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município De Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Clínica Médica Vida E Saúde S/S LTDA - EPP
MATHEUS PHELLIPE VIEIRA E SILVA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E29FC6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117032/2024 OUTROS PROCESSOS: 0427004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109043/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PSIQUIATRIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA F S MUNDAKA CLINICA MEDICA E TELEMEDICINA LTDA - ME.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade eo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica F S MUNDAKA CLINICA MEDICA E TELEMEDICINA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.999.485/0001-81, com sede na Avenida Desembargador Valente de Lima, 338, Quadra 32, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.035-556, FONE: (82) 98148-8088, E-mail: selemefreddy@gmail.com / mmcontabilidadee@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Freddy Seleme Mundaka, boliviano, solteiro, médico, portador da Cédula de identificação estrangeiro RNE nº G125817-1 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob n.º 233.495.128-52, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109043/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PSIQUIATRIA), regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109043/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As especificações do serviço, a quantidade e as demais condições ofertadas são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO CONTRATO
08	29366	CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em ortopedia ou especialização na área. Obs: Profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.	SV	3600	900	4500	R$ 165,00	R$ 742.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109043/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Órgão: Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte de recurso: 17060000 – Transparencia Especial da União

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109043/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109043/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

F S Mundaka Clinica Medica e Telemedicina LTDA – ME
FREDDY SELEME MUNDAKA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9970592D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0130063/2024 OUTROS PROCESSOS: 0531017/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109058/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UROLOGIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA NUNES & NUNES MEDICINA AVANÇADA LTDA – ME.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade eo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica NUNES & NUNES MEDICINA AVANÇADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.491.263/0001-16, com sede na Av. Doutor Antonio Gomes de Barros, n° 79, Apto 302, Jatiúca, Maceió/AL, Cep: 57.036-000, fone: (82) 99326-2658, e-mail: edu_nunes22@hotmail.com / nunes.nunesmed@hotmail.com , neste ato, representada pelo Sr. Eduardo José Carvalho Nunes, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 4159 – CRM/AL, portador da Cédula de identidade RG nº 761068 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 787.286.144-53, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109058/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UROLOGIA), regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109058/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As especificações do serviço, a quantidade e as demais condições ofertadas são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO CONTRATO
14	29894	CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM UROLOGIA - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em ortopedia ou especialização na área. Obs: Profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.	SV	480	120	600	R$ 100,00	R$ 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109058/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte de recurso: 17060000 – Transparencia Especial da União.
CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109058/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109058/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município de Campo Alegre/ AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Nunes & Nunes Medicina Avançada LTDA - ME
EDUARDO JOSÉ CARVALHO NUNES
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1CA28F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117027/2024 OUTROS PROCESSOS: 0531014/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109057/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (OFTALMOLOGIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA – EPP.

Ao (01) primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade eo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.372/0001-98, com sede na Rua Santa Catarina, n° 09, Dom Constantino, Penedo/AL, Cep: 57.200-000, fone: (82) 3551-3522, e-mail: administracao@hoppenedo.com.br , neste ato, representada pelo Sr. Thiago Henrique Carvalho Nunes, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 5262-CRM-AL, portador da Cédula de identidade RG nº 2002001121620 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.645.744-00, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL e pelo Sr. Hugo Leonardo Carvalho Nunes, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 4491-CRM-AL, portador da Cédula de identidade RG nº 1139286 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.387.984-86, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109057/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (OFTALMOLOGIA), regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109057/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As especificações do serviço, a quantidade e as demais condições ofertadas são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO CONTRATO
09	29367	CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em oftalmologia ou especialização na área. Obs: Profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.	SV	1800	450	2250	R$ 80,00	R$ 180.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109057/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte de recurso: 17060000 – Transparencia Especial da União.
CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109057/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109057/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

TH Hospital de Olhos de Penedo LTDA - EPP
THIAGO HENRIQUE CARVALHO NUNES
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CEDA3466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117023/2024 OUTROS PROCESSOS: 0404097/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109037/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CARDIOLOGIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA SALES E ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **SALES E ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 34.604.332/001-05,com sede na Rua Engenheiro Mario de Gusmão ,18, sala 006 CXPST 26,Ponta Verde, Maceió/AL,CEP:57.035-000, fone:(82)99616-5357,E-mail:rafaeladahorasales@gmail.com,neste ato ,representado pelo Sr .Christiano de Oliveira Almeida, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade profissional n°4404- CRM/AL ,inscrito no CPF sob n ° 025.225.964-54,residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109037/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CARDIOLOGIA)**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109037/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acrescenta-se a tabela com valores ao Contrato n° 0109037/2023. Segue:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
1	29359	**CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA** - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em cardiologia ou especialização na área. Obs: Profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.	SV	1800	450	2.250	R$75,00	R$168.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109037/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde
Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Fonte de recurso: 17060000 – Transparencia Especial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109037/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109037/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Municipio De Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito
Contratante

Sales e Almeida Serviços Medicos LTDA
CHRISTIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5D40D4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117026/2024 OUTROS PROCESSOS: 1027034/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109115/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NEUROLOGIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA UNICAN- UNIDADE DE CIRURGIA AVANÇADA DE ALAGOAS LTDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no

CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **UNICAN-UNIDADE DE CIRURGIA AVANÇADA DE ALAGOAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.012/0001-38 com sede na Avenida Fernandes Lima ,s/n, Sala anexo Hosp.do Açúcar, Gruta de Lourdes , Maceió/AL, Cep: 57.052-400, fone: (82) 3218,e-mail:UNICAN_AL@HOTMAIL.COM neste ato, representada pelo Sr. Marcos Antônio Duarte Madeiro Filho, brasileiro, solteiro, médico, Carteira de Identidade Profissional n° 6079-CRM-AL, portador da Cédula de identidade RG nº 2002006035609 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.419.864-55, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109115/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NEUROLOGIA)**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109115/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acrescenta-se a tabela com valores ao Contrato n° 0109115/2023. Segue:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA DO CONTRAT
04	29362	**CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA** - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em neurologia ou especialização na área. Obs: Profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.	SV	1800	450	2.250	R$100,00	R$225.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109115/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde
Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Fonte de recurso: 17060000 – Transparencia Especial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109115/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109115/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município De Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante
Unican-Unidade De Cirurgia Avançada De Alagoas-LTDA-EPP
MARCOS ANTÔNIO DUARTE MADEIRO FILHO
Contratado

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BC2F9C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117028/2024 OUTROS PROCESSOS: 0404105/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109040/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (ORTOPEDIA) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR LTDA - ME.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade eo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 33.720.134/0001-36, com sede na Rua Rodrigues Nascimento, 53, Quadra 02, Lote 01, Sala 01, Centro, Pilar de Goias/GO, FONE: (41) 99573-2752, E-mail: miqueiasjr_20@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Miqueias Silva Damaceno Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 8701 – CRM/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.532.633-95, residente e domiciliado na Cidade de Limeira/SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0109040/2023,

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (ORTOPEDIA), regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a inclusão de informações referente a valores, o acréscimo de 25% ao quantitativo, inclusão de dotação orçamentária e prorrogação de prazo, por um período de 03 (três) meses ao Contrato nº 0109040/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As especificações do serviço, a quantidade e as demais condições ofertadas são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO CONTRATO
05	29363	CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA - O profissional deve ter diploma de medicina e residência médica em ortopedia ou especialização na área. Obs: Profissional com disponibilidade de carga horária para registro no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.	SV	1800	450	2250	R$ 55,00	R$ 123.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO. Por este termo, fica acrescido 25% ao quantitativo inicial do contrato nº 0109040/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde Dotação: 10.302.0011.2339 - Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Fonte de recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte de recurso: 17060000 – Transparencia Especial da União
CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência de 17 de fevereiro de 2024 à 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 0109040/2023, e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0109040/2023, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município De Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Miqueias Silva Damaceno Junior LTDA - ME
MIQUEIAS SILVA DAMACENO JÚNIOR
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:94384AFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nª 012 DE 11 DE MARÇO DE 2024 (ERRATA)

A Secretária Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1.106/2014, bem como a Lei Municipal nº 1.130/2015;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública Municipal de revogar, por razões de conveniência e oportunidade, e invalidar, em virtude de vícios de legalidade, seus atos;
CONSIDERANDO a presença de erros materiais na Portaria nº 011 de 08 de março de 2024, que homologa e divulga o resultado final do PSS Edital/SEMED nº 01/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a lista de **Classificados ANEXO I** da Portaria de Homologação e Divulgação de resultados finais **– Portaria/SEMED nº 011/2024,** inserindo a lista da Reserva Técnica em cada um dos resultados dos cargos pré-definidos no referido Edital;
Art. 2º. Retificar a classificação dos candidatos para Professor Substituto - Educação Infantil, considerando haver erro material pós-recurso;
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Delmiro Gouveia/AL, em 11 de março de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	**EDNA PINTO OLIVEIRA DE ANDRADE**	**08/08/1957**	**80**
2	**ROSA PATRÍCIA PEREIRA BRANDÃO**	**26/11/1967**	**80**

3	JOSIVÂNIA FIRMINO DA SILVA	24/01/1979	80
4	LEDA MARIA CLEMENTE DO NASCIMENTO	11/07/1981	80
5	JOSENILDA MARIA LIMA	23/05/1976	80
6	NELMA GOMES DE SOUZA	07/12/1974	70
7	SIMONE CRISTOVÃO DE SÁ	15/10/1977	70
8	RENILDA DOS SANTOS LIMA	07/05/1986	70
9	EDILENE FRANÇA DA SILVA	11/08/1986	70
10	MARIA INEZ TEIXEIRA LIMA	10/12/1986	70
11	SHEILA SUZIANE MARTINS HENRIQUE	17/10/1987	70
12	ROZENILDA RAMALHO LISBOA	13/03/1972	70
13	TALITA VIEIRA MARINHO	05/01/1979	60
14	EDERLAINE SANTOS	06/10/1988	60
15	ELAINE GOMES RODRIGUES	06/11/1979	60
16	JESSICA GOMES DA SILVA	30/06/1992	60
RESERVA TÉCNICA			
17	NADEJE FERNANDES DOS SANTOS DAMASCENO	15/081981	50
18	ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	05/05/1982	50
19	MERCIA TAVARES BARROS GOMES	30/08/1985	50
20	PATRÍCIA MARIA DA SILVA LISBOA	23/10/1985	50
21	MARIA CLEANE SALES ROBERTO ALVES	28/04/1989	50
22	ANDRÉA FERREIRA DE SANTANA	05/09/1989	50
23	MARIA EDNEIA BEZERRA FEITOSA	01/02/1993	50
24	ANA LÚCIA GOMES DA SILVA MONETA VIEIRA	09/07/1970	40
25	LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	05/07/1981	40
26	ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA TAVARES	13/05/1978	40
27	MARIA JOSÉ VIEIRA	04/05/1973	40
28	FERNANDA MARIA DOS SANTOS FEITOSA	28/02/1979	40
29	EDNA APARECIDA MOREIRA	05/09/1980	40
30	MARIA ISAILA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	08/05/1985	40
31	DANIELE GOMES ALVES	10/07/1989	40
32	TELMA LÚCIA DOS SANTOS	10/03/1970	40
33	IVÂNIA LÚCIA DE ANDRADE NASCIMENTO	08/03/1972	40
34	MARIA NATIENE MAFRA BARBOSA SANTOS	04/03/1973	40
35	MARIA CLAUDENICE LIMA DE ALMEIDA	05/08/1973	40
36	GILVANEIDE FERREIRA DA SILVA	23/02/1974	40
37	MARIA LUZICLEIDE MARTINS DA SILVA	16/06/1975	40
38	SELMA DA SILVA SANTOS	23/06/1975	40
39	ELAINE DANIELA DE OLIVEIRA SILVA FERRO	23/04/1976	40
40	MARCIA MARIA DA SILVA	05/06/1978	40
41	CRISTIANE COSTA RAMALHO	14/08/1978	40
42	WILMA PEREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	06/02/1977	40
43	PATRÍCIA MOREIRA SILVA	09/11/1978	40
44	MARCIA FRANCELINO DOS SANTOS	04/06/1979	40
45	JOSILDA GALDINO DOS SANTOS CEZARIO	27/08/1979	40
46	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	24/12/1980	40
47	PAULA ALVES CAVALCANTE	07/02/1978	40
48	MARIA APARECIDA MIRA DA SILVA FERRAZ	17/07/1982	40
49	LUANA MARIA DA SILVA	04/08/1984	40
50	MÔNICA MARTINS DE SOUZA	02/01/1986	40
51	MÔNICA GICELMA SILVA SANTOS	05/10/1986	40
52	TAMIRES MARIA PEREIRA BATISTA	14/11/1987	40
53	DAIANA CARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	04/04/1992	40
54	BÁRBARA TRAJANO TOLENO	04/04/1995	40
55	THAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	26/04/1999	30
56	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	04/07/1978	30
57	LIDIVÂNIA DE OLIVEIRA GOMES	24/03/1979	30
58	ANA MIRE SILVA DE LIMA	25/06/1987	30
59	FLAVIANE LIMA DOS SANTOS	17/03/1990	30
60	LÂNIA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	19/06/1994	30
61	JOSEANE FERNANDES SANTOS	12/08/1996	30
62	JEYSSABEL PEREIRA DE SOUZA	21/04/2000	30
63	REGINA MARIA DA SILVA LIMA	19/05/1965	30
64	ELISABETE MARIA DOS SANTOS ANGELINO	28/08/1970	30
65	ELENICE MARIA DE ARAUJO	29/12/1974	30
66	EDILÂNIA SANTOS DA SILVA	05/02/1976	30
67	JOSIENE DOS SANTOS	08/06/1976	30
68	SHEILA NOBRE DA SILVA SANTOS	16/03/1980	30
69	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	30/11/1982	30
70	FLAVIANE MARIA DE ARAÚJO	17/02/1983	30
71	JOICE JUREMA SANTANA	11/09/1983	30
72	MARIA VANESSA FERREIRA	21/09/1984	30
73	GISELE CLOTILDE PEREIRA DA SILVA	12/03/1985	30
74	VALQUÍRIA RODRIGUES DE MOREIRA	13/02/1986	30
75	CLEDJA BANDEIRA DO NASCIMENTO	26/02/1986	30
76	EDICARLA CORDEIRO MOREIRA	19/03/1987	30
77	MARIA ELIELMA SILVA	19/02/1988	30
78	JOICILAINE VASCONCELOS BANDEIRA GOMES	10/10/1988	30
79	JOÃO LUCAS DE JESUS SANTOS	24/06/1995	30
80	MARIA DE FÁTIMA SANTANA SANTOS	30/08/1969	20
81	IVONE PEREIRA DOS SANTOS	19/10/1969	20
82	MARIA JEANE VIEIRA SILVA	26/01/1975	20
83	ROSELY ALVES FEITOSA	16/06/1976	20
84	ROBERTA CRISTINA DE SÁ	28/01/1987	20
85	EDINEIDE OLIVEIRA FEITOZA	14/01/73	10
86	ROSELI DOS PRAZERES SILV A	16/09/1973	10
87	MARIA JERLANE ARAÚJO DA SILVA	17/05/1984	10
88	JOZILDA CORREIA DA SILVA	15/04/1975	0
89	MARIA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS SILVA	20/08/1976	0
90	MARCELA SILVA LIMA	25/06/1982	0

91	ANDREA PEREIRA DA SILVA GERONIMO	22/03/1987	0
92	ALBANICE MOREIRA DOS SANTOS	14/10/1986	0
93	RAQUEL DA SILVA ALMEIDA	10/07/1989	0
94	JOCILENE FRANÇA DA SILVA	15/02/1989	0
95	ROSEANE DA SILVA SANTOS	15/07/1991	0
96	TATIANE RIBEIRO DE BARROS SANTOS	17/08/1991	0
97	SILVIA GILMARA DOS SANTOS	24/01/1994	0
98	VANDERLÉA BEZERRA	25/02/1993	0
99	LIZANDRA GOMES MARTINS	04/11/1994	0
100	MARIA VIVIANE DE CARVALHO SOUZA	27/04/1997	0
101	GIRLEIDE GOMES DA SILVA	08/12/1998	0
102	MÁRCIA MOREIRA	16/09/1983	0

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD

NÃO HOUVE INSCRITOS

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14/10/1963	80
2	ANTÔNIA ARAÚJO NETA	05/06/1965	80
3	MARISA HENRIQUE ARAÚJO	18/08/1977	80
4	JUCIENE NOGUEIRA ALMEIDA DE BRITO	14/02/1974	80
5	ROSILDA TEIXEIRA LIMA DANTAS DA SILVA	09/04/1978	70
6	ADENICE ALVES DA SILVA	14/07/1985	70
7	POLIANA FABRÍCIA CAVALCANTE PEREIRA	23/04/1987	70
8	QUITÉRIA LOPES DIAS DA SILVA	13/07/1987	70
9	MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	16/09/1970	70
10	VALDIRENE GOMES DA CONCEIÇÃO	01/06/1972	70
11	EDILENE FREIRE LIMA	28/08/1976	70
12	ALINE DOS SANTOS NOIA SILVA	21/09/1980	70
13	MARINA CAMPOS DA SILVA	17/10/1983	70
14	FLÁVIA CORREIA DA SILVA	08/05/1984	70
15	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	03/01/1975	60
16	ANACLECIA RODRIGUES NUNES	25/03/1983	60
17	ROZILMA SOARES DOS SANTOS SILVA	24/02/1985	60
18	ELIELMA ANDRADE DE LIMA	09/06/1986	60
19	ISMAELY MARQUES BRANDÃO SILVA	19/03/1991	60
20	JEYSA TAYSE FREIRE DE SOUZA	07/11/1994	60
21	NELCICLEIA PEREIRA CHAVES	30/03/1998	60
22	ANA MÁRCIA DA SILVA	19/11/1977	60
23	MARIA ARLETE DA COSTA SILVA	12/05/1981	60
24	EDVAL ALVES DA SILVA	08/12/1981	60
25	ÂNGELA MARIA SILVA FEITOSA	22/05/1982	60
26	TEREZA FEITOSA DOS SANTOS	05/10/1982	60
27	RITA DE CÁCIA NOGUEIRA BEZERRA	15/12/1982	60
28	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DE BARROS	15/12/1983	60
29	CARLA LUCIANA GOMES DOS SANTOS FREIRE	13/08/1984	60
30	SABRINA MARA NOIA SOBRAL BANDEIRA	10/04/1984	60
31	RAFAELLA SANTOS MARTINS	14/07/1987	60
32	JOSEANE GOMES DA SILVA	15/07/1989	60
33	JOICE RAFAELA GOMES QUEIROZ	22/08/1991	60
34	MARIA JOANA D'ARC DOS SANTOS	27/08/1992	60
35	GABRIELA RIBEIRO DE LIMA	18/03/1993	60
36	LILIANE JÉSSICA LIMA SILVA	16/01/1995	60
37	WILIANE MARIA DA SILVA LEAL	01/05/1995	60
38	ARLETE MARIA DA SILVA	06/10/1987	60
39	FLÁVIA RAIMUNDA ENEDINA DE ARAÚJO	25/03/1989	60
40	CÉLIA GOMES DE SOUZA	09/04/1973	60
RESERVA TÉCNICA			
41	MARIA AURIANE DA SILVA PEREIRA	29/10/1970	50
42	ARTEMIS RODRIGUES	17/07/1986	50
43	MARIA RUTILANE DE ARAÚJO DA SILVA	15/09/1987	50
44	JANE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	22/12/1987	50
45	ALINE VALÉRIA GOMES SILVA MOREIRA	18/09/1990	50
46	ROSELMA MARIA DA SILVA	26/06/1997	50
47	JANILE GOMES DA SILVA	19/02/1988	50
48	MARILENE LACERDA DA SILVA	23/03/1964	40
49	MARITANA DAS NEVES SOUZA BARROS	16/04/1975	40
50	MÉRCIA GOMES LIMA DOS SANTOS	29/08/1980	40
51	EDVÂNIA CAMPOS DA SILVA SANTOS	29/09/1981	40
52	LUCINALVA FARIAS LIMA	04/03/1982	40
53	CLÉCIA JULIANA DE JESUS XAVIER	11/10/1990	40
54	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA E SILVA	21/04/1993	40
55	SAMILLA GONZAGA DA SILVA	06/10/1997	40
56	VANDERLI RODRIGUES FIGUEIREDO	16/08/1985	40
57	MARIA VALDETE SILVA DE LIMA	06/05/1994	40
58	TAYLA MARIA DA SILVA	31/05/1994	40
59	CATHARINE GOMES JURUBEBA SILVA	05/05/1996	40
60	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	19/08/1976	30
61	MARIA ZILMA DE LIMA	01/06/1979	30
62	MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS SILVA	09/04/1982	30
63	EDILENE FERREIRA DA SILVA	30/04/1985	30
64	ARISTIANE SEDRIM DOS SANTOS	06/04/1987	30
65	LEONARDO ELIAS VIEIRA	09/12/1987	30
66	FLÁVIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	10/05/1991	30

67	**FERNANDA JESUS DA SILVA**	**19/01/1993**	**30**
68	**ARLENE LAISE ALMEIDA OLIVEIRA**	**30/01/1998**	**30**
69	**VIVIANE NAYARA GOMES DA SILVA**	**09/04/1997**	**30**

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – ANOS FINAIS - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	**JÁMESSON ARAÚJO PEREIRA**	**19/02/1970**	**80**
SEM RESERVA TÉCNICA			

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – MONITORES (TEMPO INTEGRAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	**ANGELA MARIA DA SILVA COSTA**	**04/02/1960**	**80**
2	**ANA PAULA DA SILVA**	**12/02/1985**	**80**
3	**CLAUDEMIR SANTOS LOURENÇO**	**15/12/1993**	**70**
4	**CECILIANA TRAJANO TOLEDO**	**12/08/1991**	**70**
5	**KRYSTILA ANDRESSA COSTA DA SILVA**	**29/08/1995**	**60**
6	**JOSÉ LUIZ XAVIER DA SILVA**	**07/02/1991**	**60**
7	**THIAGO DOS SANTOS**	**06/08/1990**	**60**
8	**SARAH MAYARA SOARES MARTINS**	**18/03/1993**	**60**
9	**JOSÉ HERNANDES DA SILVA**	**02/07/1985**	**50**
RESERVA TÉCNICA			
10	**JHONE SILVA SANTOS**	**27/11/1989**	**50**
11	**ADILSON RODRIGUES DA SILVA**	**28/10/1986**	**50**
12	**ANA LUCIA PEREIRA DE SÁ PERBOIRE**	**04/05/1982**	**40**
13	**JUCIVANIO GOMES PEREIRA**	**14/03/1986**	**40**
15	**VITOR RAFAEL MONTEIRO DE LIMA**	**28/12/1994**	**40**
16	**JOSÉ GOMES DA SILVA**	**23/08/1978**	**40**
17	**LUCAS RICARDO SANTOS DE LIMA**	**28/06/1994**	**40**
18	**SAMYRES DA SILVA VIEIRA LOPES**	**26/05/1995**	**40**
19	**ADRIELE GOMES DA SILVA**	**09/05/1999**	**40**
20	**LUCINEIDE DA SILVA CORREIA**	**04/03/1980**	**30**
21	**ALINE GOMES BEZERRA DOS SANTOS**	**05/03/1984**	**30**
22	**JANIELE TIBURTINO PONTES**	**23/12/1987**	**30**
23	**GIRLANIO SILVA DE OLIVEIRA**	**03/08/1989**	**30**
24	**MARCO ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA**	**04/06/1991**	**30**
25	**GISLAINE MARIA MEDEIROS MAFRA**	**13/09/1991**	**30**
26	**DINARA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS**	**12/08/1992**	**30**
27	**FERNANDA LUIZA DOS SANTOS**	**06/09/1992**	**30**
28	**CAMILA RODRIGUES DA CRUZ**	**20/09/1993**	**30**
29	**ERINALDO PEREIRA GOMES**	**16/11/1994**	**30**
30	**JONATAS GABRIEL LACERDA DA SILVA**	**25/06/1995**	**30**
31	**NAIANE DIAS DE SOUZA**	**22/10/1995**	**30**
32	**JEFFERSON GOMES MOREIRA**	**23/06/1996**	**30**
33	**AMANDA IALLY FAGUNDES DE ANDRADE**	**28/08/1996**	**30**
34	**JACKELINE MARQUES DA SILVA**	**18/06/1998**	**30**
35	**RAMON BRILHANTE GONCALVES ARAÚJO RAMOS**	**12/07/2000**	**30**
36	**DAYANA GOMES**	**10/11/1983**	**20**
37	**ÂNGELA KELINE PEREIRA SANTOS**	**26/04/1980**	**10**
38	**GLEIDIANE PEREIRA FEITOSA SANTOS**	**08/05/88**	**10**
39	**JORGE LUIZ MOREIRA**	**16/04/1993**	**10**
40	**ANA MARIA FERREIRA**	**12/03/1973**	**00**
41	**ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS SILVA**	**10/12/1978**	**00**
42	**MÉRCIA MARIA DOS SANTOS**	**02/05/1984**	**00**
43	**RODRIGO EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA**	**27/01/1989**	**00**
44	**SARA TAÍS DIAS LIMA**	**10/11/1988**	**00**
45	**ELINE MARIA ALVES DOS SANTOS**	**28/08/1992**	**00**
46	**MARIA LIDIANE FEITOZA DOS SANTOS**	**17/03/1994**	**00**
47	**CAMILA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA**	**15/12/1994**	**00**
48	**MARIA CANDIDA DA SILVA SOUZA**	**20/08/2000**	**00**
49	**KETLLY DOS SANTOS MARCIANO**	**01/02/2006**	**00**

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	13/01/1966	80
2	NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO	06/06/1979	80
RESERVA TÉCNICA			
3	GILBERTO PEREIRA SIQUEIRA	27/03/1985	80
4	CARLEANE DA SILVA COSTA	01/06/1984	70
5	MEIRIELLE GOMES DOS SANTOS	23/05/1989	70
6	DENISE MATOS VIEIRA BARBOSA	27/04/1986	70
7	LUIS CARLOS LEITE MARTINS	29/04/1995	60
8	JANAÍNA LIMA DA CUNHA	02/02/1987	50
9	ALINE DE SOUZA AMARAL	22/11/1991	50
10	MARYANA OLIVEIRA QUEIROZ	10/03/1997	50
11	MARIA APARECIDA DA SILVA	14/10/1974	40
12	RENATO LUIZ DE LIMA	29/09/1970	30
13	MARIA ZILDA DE FRANÇA	08/02/1977	30
14	JOÍCE RIBEIRO DE SOUZA	03/05/1996	30
15	THYARA RAVELLY SANDES SILVA	27/02/1999	30

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO

1	ENÉIAS MIGUEL DE LIMA	08/05/2000	70
RESERVA TÉCNICA			
2	MERIELEN BEZERRA MACEDO	27/10/1994	30

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	SYLVIANE CRISTINE LUZ CAXIAS	10/10/1978	70
RESERVA TÉCNICA			
2	BEATRIZ OLIVEIRA DE AQUINO	18/04/1982	70
3	LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA	19/09/1985	70
4	JACKSON TEOTÔNIO DOS SANTOS SILVA	12/04/1991	50
5	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	05/09/1999	50
6	CÍCERO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS	14/06/1979	40

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – LINGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA DA SILVA GAIA LEITE	11/09/1982	80
RESERVA TÉCNICA			
2	THAISA DOS SANTOS FEITOSA	04/07/1987	40

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –ARTES

NÃO HOUVE INSCRITOS

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1995	60
2	ÉDER ARAGÃO DA SILVA	25/08/1995	50
3	FABRÍCIO ANTÔNIO GOMES CALADO	05/05/1976	40
RESERVA TÉCNICA			
4	MARIA EVELYNNE MELO	27/05/1997	40
5	MÁRCIO DE SOUZA SALES	03/03/1974	30
6	ÍTALA FEITOZA RAIMUNDO OLIVEIRA	29/08/1997	30

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO RELIGIOSO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ CLÁUDIO RAMALHO DE LIMA	12/12/1979	50
SEM RESERVA TÉCNICA			

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:18881AB8

